



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
CENTRO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
DEPARTAMENTO DE SERVIÇO SOCIAL
CURSO DE GRADUAÇÃO EM SERVIÇO SOCIAL**

LÍGIA MARIA ALVES DE OLIVEIRA RANGEL

**A ENERGIA ELÉTRICA PARA A POPULAÇÃO DO CAMPO:
UMA ANÁLISE DO PROGRAMA LUZ PARA TODOS.**

RIO DE JANEIRO

2017

LÍGIA MARIA ALVES DE OLIVEIRA RANGEL

**A ENERGIA ELÉTRICA PARA A POPULAÇÃO DO CAMPO:
UMA ANÁLISE DO PROGRAMA LUZ PARA TODOS.**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao Departamento de Serviço Social do Centro de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade Federal do Rio de Janeiro como requisito parcial para obtenção do título de Bacharel em Serviço Social.

Orientadora: Prof^a. Doutora Maristela Dal Moro

Rio de Janeiro

2017

LÍGIA MARIA ALVES DE OLIVEIRA RANGEL

**A ENERGIA ELÉTRICA PARA A POPULAÇÃO DO CAMPO:
UMA ANÁLISE DO PROGRAMA LUZ PARA TODOS.**

Trabalho de Conclusão de Curso aprovado como requisito parcial para a obtenção do título de bacharel de Serviço Social do Centro de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade do Rio de Janeiro.

Orientadora: Prof^a. Dra. Maristela Dal Moro

1º Examinador: Prof.^a Dra. Ilma Rezende Soares

2º Examinador: Prof. Dr. Luiz Eduardo Acosta

Rio de Janeiro
2017

Dedico esse trabalho a Deus, pela vida; A minha família, meus pais Fátima e Antônio, minhas irmãs e a minha filha Maria Gabriela, fonte de amor; A minha supervisora de Serviço Social, Rosemary, pelos ensinamentos e exemplo; A minha sogra Ana (in Memória) pelo incentivo, de buscar sempre algo que nos faça crescer; A todos que neste país, trabalham duro e talvez nem se deem conta que produzem nossa riqueza social, sem ela não seria possível termos uma universidade pública, que mesmo com todos os desafios continua sendo pública!

AGRADECIMENTOS:

A Deus, pela Vida;

A minha Orientadora: Professora Maristela Dal Moro, por toda atenção, dedicação e paciência;

Aos meus pais: Fátima e Antônio e irmãs: Gal e Lê, pela força;

A minha la (in Memória): Pela coragem;

Aos meus avôs maternos e paternos (in Memória): Lourdes e José, Ester e Antônio, que foram como árvores frondosas;

Aos meus amigos e familiares de Cataguases MG, que me deram uma infância feliz;

Aos meus amigos e familiares do Rio, por me ajudarem e me aturarem nesses últimos anos, especialmente: Rô, Fernando, Paty e Grace na revisão final;

Aos amigos e família que trabalharam comigo na Liana, que me ensinaram a ter garra, especialmente: Rosa Maria, amiga fiel ; Gabi, pelo apoio, nas muitas manhãs de aula;

Aos profissionais e amigos de Furnas: Maxine, a Equipe do Serviço Social:Minha supervisora,Rosemary Oliveira, Marisa, Jaq, Priscila e toda equipe do GSS-A; A coordenadora do PLPT: Elizabete Pacetta, gratidão a todos. Vocês contribuíram no aprofundamento profissional e para que essa pesquisa fosse concluída;

A todos os meus amigos do Curso de Serviço Social, especialmente os que ficaram mais próximos, nesses últimos meses: Eduardo, Hariele;

Aos Professores e Funcionários da Escola de Seviço Social da UFRJ, que trabalham com dedicação e incentivo,lembrando dos que eu tive oportunidade de trabalhar junto: Fátima Valéria; Rogério Lustosa;

Aos amigos do sujinho: Tião, Romário, Teresa;

Ao casal querido: Graça e Henrique, por incentivarem sempre e por todo carinho, apoio acadêmico;

Ao Alcino, que me ajudou na revisão;

A minha filha: Maria Gabriela, que é o meu maior incentivo, para ser a cada dia um ser humano, melhor.

*“Vocês que fazem parte dessa massa
Que passa nos projetos do futuro
É duro tanto ter que caminhar
E dar muito mais do que receber*

*E ter que demonstrar sua coragem
À margem do que possa parece
E ver que toda essa engrenagem
Já sente a ferrugem lhe comer “
(...)*

*Composição: Alceu Valença; Zé Ramalho
Letra: Admirável Gado Novo*

Resumo

O presente trabalho tem por objetivo analisar o Programa Luz para Todos, implementado pelo Governo Federal, em 2003, como parte da promessa de campanha do governo petista. Para a elaboração deste trabalho utilizamos a pesquisa bibliográfica e documental. Como resultado, observamos que esse programa foi fundamental para diminuir a dívida histórica com a população do campo, visto que 90% das famílias brasileiras sem acesso a energia elétrica, que possuíam renda inferior a 3 (três) salários mínimos, estavam localizadas em áreas de baixo IDH, caracterizando a maioria das famílias em situação de extrema pobreza. O que foi possível constatar com esse trabalho foi que a promessa desse governo em relação à reforma agrária, principalmente no que se refere à desapropriação e assentamentos de famílias sem terra, não foi cumprida. Mas o que se refere à promessa de acesso à energia elétrica para a população do campo, a implementação do Programa Luz para Todos, foi bastante exitoso, pois, garantiu que mais 15 milhões de pessoas na área rural, de todos os estados do país tivessem acesso à energia elétrica.

Palavras Chaves: Política Pública, Programa Luz para Todos; Reforma Agrária; População Rural; governo Lula; Concentração Fundiária;

Lista de Siglas

ABRADEE – Associação Brasileira de Distribuidoras de Energia Elétrica

ANEEL – Agência Nacional de Energia Elétrica

BIM – Banco Interamericano de Desenvolvimento

CDE – Conta de Desenvolvimento Energético

CGTEE – Companhia de Geração Térmica de Energia Elétrica

CNA – Confederação Nacional de Agricultura

FMI – Fundo Monetário Internacional

FPA – Frente Parlamentar da agropecuária

IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

IDH – Índice de Desenvolvimento Humano

INCRA – Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agraria

MAB – Movimento dos Atendidos por Barragens

MAPA – Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

MCTI – Ministério da Ciência, Tecnologia e Informação

MDA – Ministério de Desenvolvimento Agrário

MDS – Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome

MEC – Ministério da Educação

MIRAD – Ministério da Reforma Agraria e desenvolvimento

MME – Ministério de Minas e Energia

MST – Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra

OCB – Organização das Cooperativas Brasileiras

ONU – Organização das Nações Unidas

PCB – Partido Comunista Brasileiro

PLPT – Programa Luz para Todos

PMDB – Partido do Movimento Democrático Brasileiro

PNRA – Plano Nacional de Reforma Agrária

PNUD – Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento

PT – Partido dos Trabalhadores

RGC – Reserva Global de Reversão

SUPRA – Superintendência da Política Agrária

Listas de Figura

Área dos estabelecimentos rurais, segundo o estrato de área Brasil - 1985/2006.....	45
Mapa 1 – Distribuição do nº de atendimentos do PLPT, nas regiões do Brasil.....	56
Planilha 1 - Ligações realizadas pelo PLPT 2004 – 2010. Dados referente a região Sudeste e Estado de Goiás.....	62 e 63
Planilha 2 - Número de pessoas atendidas pelo PLPT, na região Sudeste e estado de Goiás.....	64 e 65
Mapa 2 - Taxa de eletrificação domiciliar rural em 2000 (por Estados da Federação)	69
Planilha 3 - Número dos Assentados rurais, no ano de 2011, que tiveram acesso à energia.....	73
Gráfico: Pesquisa das Famílias Contempladas no PLPT.....	74

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	11
1. BRASIL E A HERANÇA COLONIAL - CONCENTRAÇÃO FUNDIÁRIA	15
1.1 A lei da terra de 1850 - “legalidade” do latifúndio.....	21
1.2 Primeira parte da – Questão Fundiária e a Reforma Agrária no Brasil: década de 1940 a final de 1980.....	26
1.3 Anos 90: neoliberalismo e aprofundamento da questão agrária.....	33
1.4 Um pouco da Trajetória Política do PT.....	36
1.5 Algumas considerações sobre o II Plano Nacional de Reforma Agrária 42	
2 POLÍTICA PÚBLICA DE UNIVERSALIZAÇÃO ELÉTRICA RURAL - PROGRAMA LUZ PARA TODOS.	47
2.1 Lei da Universalização e introdução ao Programa Luz para Todos.	48
2.2 – Ações, objetivos e dados do PLPT	55
2.3 A energia elétrica e o acesso da população do campo brasileiro.....	64
2.4 Beneficiários do Programa Luz para Todos.	69
Conclusão	74

INTRODUÇÃO

Ligar um interruptor, observar a iluminação provocada pela energia elétrica, assistir um noticiário na TV, acessar a internet, tomar um banho quente, são algumas das ações do cotidiano de milhões de pessoas em todo o mundo. Normalmente, não pensamos sobre a energia, apenas a usamos, diante da naturalidade que ela representa. A sua importância para garantir as condições de produção e reprodução da vida, é inquestionável. A indústria, agricultura e a pecuária são as maiores consumidoras enquanto que o acesso a esse serviço é negado a um grande número de famílias, principalmente do campo. A energia elétrica faz parte da vida contemporânea.

Segundo os dados da IGUAÇU ENERGIA (2017)¹, no Brasil, a principal fonte para a geração de energia elétrica vem das hidrelétricas, conseqüentemente, a água é muito importante, e a falta dela provoca, entre outras questões, a baixa nos reservatórios das usinas e com isso, o aumento no valor da conta, o que força este sistema a utilizar em maior escala as usinas nucleares, cujo o processo é mais caro, de acordo com o que nos ocorreu nos verões de 2015 e 2016, quando tivemos uma cobrança extra nas tarifas, quando se utilizou a bandeira vermelha, em muitos estados brasileiros.

Segundo o Movimento dos Atingidos por Barragens (MAB) - a energia possui um duplo caráter, e é ao mesmo tempo, um bem de produção e de consumo². A falta de acesso a ela contribui diretamente para as formas da expressão da questão social e seu valor de uso na contemporaneidade é tratada como uma mercadoria rentável na dinâmica do capitalismo atual.

¹ Usina hidrelétrica: Esta é a forma de geração mais utilizada no Brasil. Está associada à vazão do rio, a quantidade de água disponível em um determinado período de tempo e à altura de sua queda. Quanto maiores são o volume, a velocidade da água e a altura de sua queda, maior é seu potencial de aproveitamento na geração de eletricidade.

Disponível em: <http://www.ienergia.com.br/energia/geracao.aspx>. Acessado em: 18/08/2017.

² A importância estratégica está na produção, relacionada à produção de valor. Na atual sociedade, é parte central da reprodução do capital, que a utiliza como forma de acelerar a produtividade do trabalho dos trabalhadores para gerar maior volume de valor (lucro), produzindo uma extraordinária concentração de riquezas nas mãos de poucos, à custa de uma brutal exploração dos trabalhadores da energia, do povo brasileiro e de nossas riquezas naturais. Portanto, tem importância estratégica no desenvolvimento das forças produtivas. Dados, do Movimento dos Atingidos por Barragens (MAB) Água e energia não são mercadorias! Disponível em: <http://www.mabnacional.org.br/content/energia-para-qu-e-para-quem>. Acessado em: 29/05/2016

Para a ONU (2011), cerca de 1,4 bilhões de pessoas sofrem com a falta de energia elétrica. Cerca de 85% das pessoas sem acesso à eletricidade vivem em áreas rurais. No Brasil, isso representa 2,2% da população, segundo dados do Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento - PNUD (2008).

O Censo do IBGE (2000), identificou no Brasil, cerca de 5 (cinco) milhões de famílias, sem acesso à energia elétrica em suas residências, destes mais de 90% localizadas em áreas de baixo IDH; 68% das famílias com renda inferior a dois salários mínimos, caracterizando-as abaixo da linha da pobreza e sobretudo nas regiões rurais. (SUGIMOTO, 2002, p.03).

“ A pobreza brasileira não é causada pela inexistência de recursos, mas pela sua perversa distribuição” (AGUIAR, 2004.p.01); por esta razão percebemos que a energia usada como mercadoria, pelos interesses da classe burguesa, exclui o interesse das classes subalternizadas, especialmente os atores sociais relacionados a esse trabalho, que são a população pobre do meio rural brasileiro.

O seu uso possibilita que o indivíduo tenha melhores condições de vida, já que a energia é um vetor econômico social que garante o acesso a outros bens e serviços, por isso, seu acesso não poderia ser objeto de comercialização. (MAB,2016).

A história do acesso à energia elétrica em nosso país, sobretudo para os usuários, no meio rural, foi excludente por décadas, não era de interesse das concessionárias de energia. A execução do projeto era cara e ficava a cargo do solicitante. Em suma, o meio para se obter energia elétrica excluía os mais pobres.

O poder público teria que agir diante desta demanda, já que a falta de acesso à energia elétrica deixa à margem uma grande parcela da população, que conseqüentemente tem os seus direitos negados, já que esse direito proporciona o complemento de políticas públicas, tais como saúde, educação, acesso à informação e implementos dos meios de produção, que geram renda, e melhores condições de vida.

O interesse por esse tema pouco debatido no âmbito das ciências sociais e menos ainda no Serviço Social, por ser considerado somente na sua dimensão técnica e não social e política, veio em função de minha experiência de estágio.

No campo de estágio em saúde do trabalhador, na empresa de Furnas/Eletróbrás, observou-se os impactos que a produção dessa energia nos traz, por exemplo, a controvérsia sobre a Construção da Hidrelétrica de Belo Monte na bacia Hidrográfica do Rio Xingu, em Altamira- PA (2009-2016). Normalmente pensamos que

isto está tão distante dos nossos olhos, que não nos afeta, porém, somos todos cidadãos de um mesmo país e isto influencia no projeto de nação que temos e que queremos. O conjunto de ações políticas de um governo, afeta o todo, seja de forma direta ou indireta, em âmbito local, estadual ou nacional.

Refletir sobre isso foi um determinante para chegar ao conhecimento do Programa Luz para Todos - PLPT, do governo federal ³. Uma política pública, que tem como missão levar a energia elétrica de forma gratuita a todos os cidadãos brasileiros do meio rural que ainda se encontram sem o acesso à mesma. Esse consiste no objetivo geral desse trabalho, a análise do PLPT.

A metodologia utilizada neste estudo, foi a pesquisa bibliográfica e documental. Análises documentais, obtidas por fontes primárias e secundárias, entrevistas, para a complementação de dados, com a coordenadora geral do Programa Luz para Todos – PLPT, responsável pela região Sudeste e estado de Goiás, cujo a operacionalidade é de responsabilidade da Eletrobrás-Furnas⁴.

A análise documental e bibliográfica do PLPT, traz alguns gráficos e planilhas, para o maior complemento das ações e dados, sobretudo no que se refere aos beneficiários da política.

No Serviço Social, há pouca publicação no campo das questões ambientais e rurais, particularmente dentro do objeto de pesquisa deste trabalho, que são as discussões sobre política de eletrificação rural; ambas são escassas diante do valor e de todos os desdobramentos da questão social que está inserida neste contexto.

O trabalho está organizado em dois capítulos. No primeiro, realizamos um resgate histórico, de como se desenvolveu em nosso país, a concentração fundiária, desde a época colonial.

³ DECRETO Nº 4.873, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2003.

Institui o Programa Nacional de Universalização do Acesso e Uso da Energia Elétrica - "LUZ PARA TODOS" e dá outras providências.

Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/2003/D4873.htm#art1§1. Acesso em: 11/04/2016.

⁴ Essa entrevista foi realizada no final de 2015 e inícios de 2016, e foi de extrema importância, para dar maior clareza e completo dos dados do programa. Ela foi feita tanto com a coordenadora do PLPT, para a região o sudeste e Estado de Goiás, como com membros da equipe.

O segundo capítulo, tratará sobre o Programa Luz para Todos O “ marco legal, que se respalda o Programa Luz para Todos, do governo federal é a Lei nº 10.438 de 26 de abril de 2002 ⁵, conhecida como a lei da universalização elétrica”. (p.50) .

No transcorrer da pesquisa verificou-se que as demandas da população rural, se davam em torno de terra e meios para a permanência no campo. Desses o principal seria a política de reforma agrária, que foi promessa de campanha do governo PT, em 2002.

Contudo, a promessa em relação a realização da política pública de reforma agrária, não foi cumprida. Mas no que se refere à garantia ao acesso à energia elétrica, aos mais de 15 milhões de pessoas sem acesso, isso o governo petista cumpriu. De 2003 a 2015, foram 15.509.784 milhões de beneficiados em todo o território nacional.

Um maior aprofundamento da análise, ficou para a sugestão de uma futura investigação, num âmbito de maior maturidade acadêmica – *scripto sensu* contudo, o texto procura passar para o leitor uma análise reflexiva, sobre o acesso à energia elétrica, a população do campo brasileiro.

⁵ Legislação Informatizada - LEI Nº 10.438, DE 26 DE ABRIL DE 2002 - Publicação Original. Disponibilizada em: <http://www2.camara.leg.br/legin/fed/lei/2002/lei-10438-26-abril-2002-456860-publicacaooriginal-1-pl.html>. Acessada em, 03/04/2016.

1. BRASIL E A HERANÇA COLONIAL - CONCENTRAÇÃO FUNDIÁRIA

O Brasil é o maior país da América Latina, ocupando cerca de 47% da extensão territorial da América do Sul. É o quinto do mundo em proporção ao território ocupado, cuja superfície é de 8.515.767,049 km². Possui 5570 municípios, segundo os dados fornecidos pelo Instituto Brasileiro de Estatística e Geografia – IBGE, pelo Censo de 2010⁶, que apurou a população total brasileira, em cerca de 190 milhões de pessoas, destes, cerca de 160 milhões vivem na zona urbana e apenas 30 milhões na zona rural.⁷

Um país de proporções continentais com problemas econômicos e sociais, e que se mantém como uma profunda desigualdade social, tendo no meio rural uma forte concentração de terras.

No que se refere à questão agrária, entende-se que ela é a síntese do processo histórico da revolução burguesa, definida pelo modelo de política, implementada pelo Estado.

De acordo, com CASSIN, GOLDSCHMIDT (2015):

Com relação à Questão Agrária entendemos que está se refere ao modelo de produção agrária definido por uma política pública de Estado, que tem como objetivo consolidar as relações de produção hegemônicas do modo de produção hegemônico de uma determinada formação social. Portanto, ao pensarmos a Questão Agrária no Brasil do século XXI, temos que considerá-la como síntese de um processo histórico da Revolução Burguesa que se consolidou com o desenvolvimento das forças produtivas e com o estabelecimento das relações de produção capitalistas como hegemônicas no campo. (CASSIN, GOLDSCHMIDT, 2015, P.01)

⁶As estimativas da população residente para os 5.570 municípios produzidas pelo IBGE consideram a situação atualizada da Divisão Político-Administrativa Brasileira – DPA. O reprocessamento dos valores das áreas territoriais, de acordo com a estrutura político-administrativa vigente em 01/07/2013, data de referência das Estimativas Populacionais 2013, incorporaram as alterações de limites territoriais municipais ocorridas após o Censo Demográfico 2010 e praticadas nas Estimativas Populacionais de 2011, 2012 e 2013, bem como demais ajustes territoriais ocorridos neste período. Para a superfície do Brasil foi mantido o valor de 8.515.767,049 km², publicado no DOU nº 234 de 08/12/2015, conforme Resolução Nº 07, de 4 de dezembro de 2015. Disponível em: http://www.ibge.gov.br/home/geociencias/cartografia/default_territ_area.shtm. Acessado em: 25/03/2016.

⁷ Disponível em: <http://7a12.ibge.gov.br/vamos-conhecer-o-brasil/nosso-povo/caracteristicas-da-populacao.html>. Último acesso: 25/03/2016.

Também para outros autores como LINHARES e SILVA (1999) - a herança da questão agrária, no Brasil, remonta ao nosso descobrimento e está posta junto ao processo de colonização, tendo inclusive muitos pontos de familiaridade com a questão fundiária da América Latina e seus desdobramentos como a desigualdade social.

As origens do atraso e da desigualdade residiram ora na origem colonial e no caráter do colonizador – principalmente quando ibérico, português ou espanhol -, ora no caráter da própria colonização. Assim, a velha distinção entre colônia de povoamento e colônias de exploração, propostas no final do século passado por Leroy Beaulieu, explicaria o atraso, a exploração e o clima de permanente conflito existente na América Latina. (LINHARES E SILVA, 1999. p.40)

Outro autor que fortalece muito o nosso debate sobre esse resgate histórico, é PRADO JUNIOR (1966), que segundo ele o processo da nossa colonização está diretamente relacionado com a nossa questão agrária e fundiária.

Colonial, agro-exportadora, escravista. São estas as marcas com as quais Caio Prado Júnior demonstrou ter a formação econômica e social do Brasil condicionado o surgimento da questão agrária no país. (PRADO JUNIOR in LIMA, 1999)

Através dessas pesquisas, vimos que as intenções da metrópole portuguesa, nas terras brasileiras, a princípio eram: assegurar a posse da terra, povoar as áreas desabitadas, cultivar produtos tropicais, requisitados no mercado europeu e a extração da biodiversidade (minerais, ouro, prata, pau brasil). O principal objetivo era garantir a posse da terra pela Coroa Portuguesa e, daqui, tirar o máximo proveito econômico para a metrópole.

Outro estudioso, no tema, nos reforça, essa pesquisa – ANDRIOLI (2003):

Se procurarmos saber a origem desta situação, chegaremos ao período colonial, quando, entre 1534 e 1536, o rei de Portugal, Dom João III, dividiu o Brasil em 14 capitanias hereditárias, que foram colocadas à disposição dos representantes do Império e repassadas em forma de herança durante séculos; à falsificação de documentos pelos grileiros; às apropriações ilegais de terras do Estado, de territórios indígenas e de pequenos agricultores; à corrupção e, finalmente, às compras de terras a baixo preço de pequenos agricultores que, empobrecidos e endividados, não conseguiram mais sobreviver na agricultura. (ANDRIOLI, Antônio Inácio, 2003)

De 1822 a 1850, a Coroa Portuguesa investe em uma política de povoamento das terras, mas restringe o acesso aos europeus, *puros de sangue* e católicos. Neste processo, excluía-se os indígenas, negros, imigrantes-camponeses e os pobres. Era mais uma política de povoamento, cujo projeto se daria através das Capitânicas Hereditárias que, eram divididas em cotas. As Sesmarias eram grandes latifúndios dados a certas pessoas de posses, com o objetivo de promover o desenvolvimento econômico, para Portugal, correndo o risco de ser cassado esse direito, caso não ocorresse a produção no tempo estabelecido pela Coroa.

Foi através das Sesmarias, que teve início o modelo produtivo, sustentado na *plantations*, grandes propriedades rurais (latifúndios), voltados à monocultura, com o interesse para a exportação. A primeira delas a cana de açúcar. Essas lavouras eram cultivadas pelos negros, trazidos como escravos da África.

O período escravista, período colonial até um pouco antes do final do Império, foi marcado por um modelo agroexportador que atendia ao mercado internacional europeu, e a economia se sustentava na agricultura de monocultura. primeiramente a cana de açúcar e depois café, o que se estende até as Repúblicas com forte extração de riquezas minerais - ouro, diamantes, basicamente da região das Minas Gerais.

No Brasil, também o início do século XVII, em especial o período entre 1640 e 1680, foi de expansão da grande propriedade, seja das plantações na área açucareira do litoral do Nordeste e do Rio de Janeiro, em torno de Campos, seja da fazenda de gado nos sertões do Piauí e Ceará. No caso brasileiro a expansão da grande propriedade é, também, consequência da diminuição da população nativa. (LINHARES E SILVA, 1999, p.54).

Vale lembrar, que a escravidão negra, inicia no Brasil, sobretudo a partir dos holandeses, que começaram as primeiras lavouras de cana de açúcar no Nordeste trazendo os primeiros escravos negros, da África, para a produção da mesma. No início da colônia a primeira tentativa por parte dos portugueses, foi a escravização dos índios, no início com a extração do pau brasil, como essa era uma atividade não tanto repetitiva funcionou bem.

(...) A imensa sucessão de guerras de extermínio e de escravização, travadas do Ceará até o sul da Bahia, rompe com a resistência indígena e permite a conquista do interior, os sertões – processo fundamental para a expansão da economia pastoril no Nordeste. A partir de 1620 – 1640 a população índia entra em declínio irreversível, produto de uma constante ação de extermínio ao lado de sucessivas epidemias; enquanto a servidão por dívida e a

*encomienda*⁸ foram criadas, nos domínios de Espanha, como uma solução para garantir a mão de obra, no Brasil inicia-se a opção maciça pela escravidão negra. A primeira metade do século XVII marcará o caráter escravista e a predominância do tráfico atlântico no fornecimento de mão de obra negra ao Brasil. (LINHARES E SILVA, 1999, p. 54)

(...) Em áreas como o Brasil, desprovido de um tesouro indígena a saquear ou de minas e metais preciosos de fácil localização, a plantação surgiu como a única forma de valorização das terras descobertas. (LINHARES E SILVA, 1999.p.47)

Entretanto quando a atividade migra para a agricultura com as lavouras de açúcar, a escravização indígena, que durou cerca de dois séculos a partir da colonização, já apresentava dificuldades em dois grandes aspectos: primeiramente os índios à medida que aumentavam os colonos e suas demandas, perdiam interesse pelos objetos insignificantes que lhes eram “presenteados”, lembramos que os colonizadores usavam com os índios o aliciamento, que se dava principalmente por meio de objetos, como espelhos e utensílios usados pelos europeus, o que logo, ficou claro que era de pouca ou nenhuma serventia para a vida cotidiana do indígena.

Até que resolveram lhe dar como “moeda de troca”, armas, por razões óbvias isso lhes foi negado logo. O fato é que pela sua natureza seminômade, a atividade sedentária e organizada da agricultura, fazia do trabalho indígena um estorvo as necessidades econômicas que a metrópole começava a implementar na colônia. O que se fazia necessário pô-los em permanente vigilância estreita, para forçá-los a manter a produção da atividade ocupada. Diante de tal operação eram tidos como inaptos ao trabalho e conseqüentemente a substituição para o trabalho escravo dos negros.

A escravidão negra no Brasil ocorreu entre 1530 a 1888, essa mão de obra forçada, foi uma das principais bases da economia colonial e da formação da população brasileira. Esse comércio de escravos fomentou a sociedade e a economia colonial deixando marcas profundas na população negra até hoje.

N⁸ No Peru e na Bolívia a situação não foi diferente: vasta extensões de terras, sempre as melhores, foram encampadas pelos conquistadores espanhóis e transformadas em áreas de cultivos europeus; enquanto isso, as comunidades indígenas ficavam na obrigação de fornecer mão de obra gratuita, de forma compulsória, para os espanhóis: era a *encomienda*. (Linhares e Teixeira da Silva, 1999, p. 53)

A Lei Euzébio de Queiroz⁹, de 1850, proíbe o tráfico negreiro transatlântico, pela Inglaterra, que tinha uma forte influência econômica visto que foi a pioneira na revolução industrial, e, conseqüentemente, queria novos mercados consumidores para escoar sua produção e, neste momento, o homem escravo já não era interessante ao sistema.

Os fatores externos já demonstravam que a extinção da escravatura estava próxima. A Lei Áurea (1888) ocorreu 30 anos depois da medida legal à proibição do tráfico negreiro. Neste decorrer de tempo, os grandes proprietários de terras se preocupavam em resguardar sua posição, em detrimento dos futuros libertos e imigrantes que fossem trazidos para substituir a mão de obra escrava, pois se os futuros trabalhadores rurais encontrassem terras livres, os grandes proprietários de terras poderiam ficar sem força de trabalho para suas lavouras.

Logo em 1888, a Lei Áurea, extingue a escravidão no Brasil e põe a população negra a sua própria sorte.

Para compreender esse momento histórico é necessário explicitar, também, a questão das **terras devolutas**¹⁰, que eram as terras cedidas para o cultivo e que não eram ocupadas para esse fim, eram então devolvidas a Coroa Portuguesa.

Terras devolutas são terras públicas sem destinação pelo Poder Público e que em nenhum momento integraram o patrimônio de um particular, ainda que estejam irregularmente sob sua posse. O termo "devoluta" relaciona-se ao conceito de terra devolvida ou a ser devolvida ao Estado.

Com a descoberta do Brasil, todo o território passou a integrar o domínio da Coroa Portuguesa. A colonização portuguesa adotou o sistema de concessão de sesmarias para a distribuição de terras, através das capitânicas hereditárias: aos colonizadores largas extensões de terra foram trespassadas com a obrigação, a estes de medi-las, demarcá-las e cultivá-las, sob pena de reversão das terras à Coroa.

As terras que não foram trespassadas, assim como as que foram revertidas à Coroa, constituem as terras devolutas. Com a independência do Brasil, passaram a integrar o domínio imobiliário do Estado brasileiro, englobando todas essas terras que não ingressaram no domínio privado por título legítimo ou não receberam destinação pública. Para estabelecer o real domínio da terra, ou seja, se é particular ou devoluta, o Estado propõe ações judiciais

⁹ Lei nº 581, de 4 de setembro de 1850.

(Vide Decreto nº 731, de 14 de novembro de 1850)

Estabelece medidas para a repressão do tráfico de africanos neste Império. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/LIM/LIM581.htm. Último acesso: 01/04/2016.

¹⁰ A expressão se inicia no período colonial, mas se relaciona as questões fundiárias, até os dias atuais.

chamadas ações discriminatórias, que são reguladas pela Lei 6383/76. (FERREIRA. 2013)¹¹

A problemática da terra e a destinação das terras devolutas fica mais aguda a partir das mudanças que estavam sendo implementadas, que na verdade era um conjunto de Reformas Liberais, vindas de fora, para dentro, e que tiveram no fim do tráfico de escravos o seu ponto mais importante, conforme o historiador SILVA E LINAHRES (1999):

No caso do Brasil, as Reformas Liberais em 1850, com a cessação do tráfico transatlântico de escravos e a tentativa de estabelecer o acesso à terra unicamente pela compra, chegaram seu ápice em 1888, com a abolição total da escravidão. ((LINHARES E SILVA, 1999. p.68).

Para a “substituição” da mão de obra, entra em cena a imigração europeia e asiática, principalmente a população rural destes países, que eram atraídos ao Brasil, pela esperança do direito à posse de terra.

Para LINHARES E SILVA (1999) os mecanismos de acesso à terra implementados, primeiramente pela metrópole portuguesa e sua ocupação desmedida desde a colônia, resultaram na dessaciociação da ocupação de terra pelos trabalhadores camponeses que necessitavam da terra como instrumento de trabalho.

Contudo, a terra por si só não gera riqueza, necessita de ser trabalhada. Por isso desde a era medieval a terra é um instrumento de riqueza e poder, para quem dela possui, particularmente em larga dimensão, sinônimo de prestígio e poder, podendo inclusive quando trabalhada gerar uma riqueza excedente.

Um ponto de partida fundamental é a contestação de que a terra, para se constituir em efetivo meio de produção de riquezas, necessita de trabalho. De nada adiantava, para os interesses dos colonizadores, a terra sem trabalhadores. Isso explica porque a maioria dos historiadores associa terra e trabalho e busca uma explicação associada para o acesso à terra e as formas de organização do trabalho. É aí mesmo que se constitui o sentido da palavra agrário: para além dos adjetivos fundiário, territorial, imobiliário, o problema da injustiça social e da pobreza na América Latina é agrário por associar estrutura de posse e uso da terra a formas de organização do trabalho, (LINHARES, TEIXEIRA DA SILVA, 1999, p. 47).

¹¹ O que são terras devolutas- Disponível em: <http://www.oeco.org.br/dicionario-ambiental/27510-o-que-sao-terras-devolutas/>. Acessado em: 10/09/2016.

Pela categoria Trabalho e sua associação direta com a terra é realizada por meio da efetivação do trabalho humano. Dessociar o trabalhador ao direito à terra, é impô-lo na subsunção ao capital, e como tal vemos as consequências que são inúmeras, tais como: precarização do trabalho, aumento da mais valia absoluta na mão de quem detém maior quantidade de terras, o que pode produzir também, maior concentração de terras, como latifúndios, gerando empobrecimento para maior parte da população de uma região ou país, visto que a concentração de terras está relacionada as desigualdades sociais como veremos, através de autores no decorrer do trabalho.

Quando o processo de trabalho está subordinado realmente ao capital, quando o trabalhador perde o controle desse processo, o capital encontra as melhores condições para incrementar a produção do excedente – vale dizer, a subsunção real do trabalho ao capital propicia a este último potencializar a extração de mais valia. (NETTO,2008. p. 113)

1.1 A lei da terra de 1850 - “legalidade” do latifúndio.

A Lei da Terra, de 1850¹², foi uma lei decretada pelo governo passando a regulamentar que a terra deixará de ser livre e só será possível ter acesso, a ela, através da compra. Ou seja, proíbe-se a livre ocupação das terras, promove-se a demarcação, arrecadação e venda apenas pelo Estado. Isso foi feito, para que se garantissem os interesses econômicos capitalistas, ou seja, as terras somente poderiam ser compradas através de leilões, dando o direito da pertença à terra somente a pessoas ou grupos de posses econômicas da época. Aos trabalhadores rurais camponeses imigrantes e ex-escravos, restava apenas o trabalho nas fazendas por salários muito baixos.

Segundo OSÓRIO (1996), a Lei da Terra de 1850 foi uma decisão política, com perspectivas históricas, cuja consolidação estava vinculada ao processo de consolidação do Estado Nacional. A aprovação dessa lei, 30 anos após a

¹² LEI. No 601, DE 18 DE SETEMBRO DE 1850. Dispõe sobre as terras devolutas do Império. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L0601-1850.htm. Acessada em: 17/04/2016

independência, configura um momento crucial no processo de constituição do Estado e da própria classe dos proprietários de terras”. (...)

Para BORGES (1997) a Lei da Terra, tratava, sobretudo, de legitimar uma determinada classe. O Estado precisava pôr fim à “desordem”, na ocupação de terras inexploradas desde o início da colônia, e também se legitimar como executor do serviço de colonização.

Para Lúcia Osório Silva, a Lei de Terras de 1850 estava vinculada ao processo de consolidação do Estado Nacional. A Lei estabeleceu um novo relacionamento entre os proprietários de terras e o Estado na transição do ordenamento jurídico do tempo colonial para a forma moderna de propriedade. O Estado passaria a ser o executor do serviço de colonização e o administrador dos domínios públicos, incluindo a terra a ser povoada. (OSÓRIO IN BORGES, 1997, p.177)

OSÓRIO (1996) mostra que esse objetivo foi um pouco contraditório, com os interesses de longo prazo da classe dos proprietários de terras, pois se, de um lado era coerente e racional proteger a posse da terra, de outro, em virtude da tecnologia primitiva que eles usavam, se tinha cada vez mais “fome de terra”, pois os solos de suas fazendas logo se esgotavam, exigindo sua substituição, por terras virgens.

Desde o período colonial, isto era acertado pelo apossamento incalculável de reserva de terras vazias ou devolutas. A institucionalização do processo - Lei da Terra (1850) – privava os grandes fazendeiros de avançar livremente sobre elas, como reserva de expansão futura para os seus interesses econômicos, SAMPAIO (1996).

Consequentemente, a contradição se dava pela violência no campo que existia entre os “clãs de senhores de terras”¹³, isso configurava em uma instabilidade da ordem pública e na própria posição de classes dentro da nova nação.

Essa contradição está na raiz do longo debate da classe política em tomar decisão de legalizar a ocupação de terras vazias. A Lei de Terras tramitou sete anos no legislativo e demorou mais quatro anos para ser regulamentada pelo executivo.

Hoje, como em 1850, torna-se indispensável regulamentar adequadamente o acesso à propriedade da terra. Mas essa providência está sendo

¹³ Expressão usada por Plínio Arruda, para dar a ênfase ao poderio das famílias dos grandes fazendeiros, no novo Império, trecho tirado de: Terras devolutas e latifúndio, acessado em: file:///C:/Users/Ligia-PC/Downloads/10-PLINIO6%20(1).pdf.Acessado em: 02/04/2016.

procrastinada porque não se consegue forças suficientes para derrotar os setores interessados na permanência da mesma confusão e obscuridade que marcava a apropriação da terra na Colônia, no Império e na Primeira República. ” (SAMPAIO, p.196.1996.)

É assim até nos dias atuais, pois a bancada ruralista composta por aproximadamente 140 membros entre deputados e senadores, defendem bem os seus interesses de classe, fazendo com que as decisões que precisam ser tomadas, sejam distorcidas ou reformuladas segundo seus próprios projetos.

Segundo SAMPAIO (1996), o desenvolvimento segue as estratégias usadas pela classe de proprietários para limitar a ação do Estado:

O exame da Lei de Terras revelou que a estratégia das classes proprietárias para bloquear a ação do Estado, todas as vezes que este procura impor uma disciplina jurídica clara ao processo de ocupação das terras, desenvolve-se em três estágios: primeiro, resistir ao máximo à aprovação da lei disciplinadora; segundo, não sendo possível evitá-la, introduzir no texto dispositivos que sua aplicação; terceiro, aproveitando-se das insuficiências da lei, usar seu poder político para criar situações de fato que frustrem os objetivos da mesma. (Ibidem, p.197)

São muitos os exemplos que comprovam essa estratégia por parte da classe dominante, tal qual em 1850, se organizam se protegem, usam lobbies e inúmeros artifícios para garantir seus interesses.

SAMPAIO (1996), ressalta que a elite agrária atual, tal qual a de 1850, não possui condições de alterar e resolver a questão agrária. Dentre os motivos abordados, por ele e, considerados também por OSÓRIO (1997), a elite agrária é forte, no sentido de impor seu domínio a outras classes, porém débil por não controlar a economia do país, sempre dependente ao capital estrangeiro.

Assim como a elite de 1850, a classe dirigente atual vê-se diante da necessidade de institucionalizar a apropriação das terras para abrir caminho ao desenvolvimento da nação, mas não tem condições de dar resolutamente esse passo porque não consegue unificar-se em torno dele. Isto explica porque uma providência tão obviamente necessária como a desconcentração da propriedade da terra – e aparentemente fácil de ser realizada, em razão da enorme quantidade de terras disponíveis – tenha provocado enorme comoção social, todas as vezes em que entrou na agenda política. (Ibidem, p.197-198)

Com isto a Lei da Terra de 1850, contribui para criar a legalidade das questões de acesso à terra, e conseqüentemente “sela o destino” de milhões de trabalhadores

rurais, que foram expropriados do direito à posse. Como sempre um “acordo pelo alto” destitui aqueles que trabalham e produzem, deixando os meios de produção, neste caso, a terra, nas mãos de quem a detém o capital e a terra. Desta forma torna-se *status* de poder e com isso a desigualdade social fica cada vez mais acentuada em nosso país. Por isso, muitos estudiosos do tema afirmam que a injustiça social é uma dívida colonial, LINHARES E SILVA (1996).

Na sua essência, o processo de Reforma realizado no Brasil era similar aos procedimentos dos demais países latino americanos: controle da terra através de mecanismos legais e despojamento dos trabalhadores rurais, processos concomitantes e complementares. As medidas tomadas para expulsar os trabalhadores das suas terras, desconhecendo qualquer forma de posse que não fosse através da compra, deveriam garantir um contingente de trabalhadores que substituíssem os escravos. (LINHARES E SILVA, 1996.p.68).

Apesar de inúmeros conflitos e debates sobre a posse da terra em diversos momentos históricos do Brasil, consolida-se um modelo para agricultura, com uma forte concentração de terras. Estas permanecem nas mãos de poucos proprietários e a grande massa da população, sobretudo a rural, é expropriada do direito à posse o que sustenta uma profunda desigualdade e injustiça social pungente. Entretanto, a demanda da população rural por uma justiça social, via Reforma Agrária, continua sendo uma reivindicação atual, que exige luta por direito, por parte desta população.

Enquanto a dinâmica social brasileira for comandada por essa elite, não haverá plena institucionalização do poder do Estado e conseqüentemente não será possível estender a cidadania a toda a população. A lei estará sempre subordinada ao “casuísmo”, porque esta é a única forma de defender os interesses imediatos das classes dominantes. (SAMPAIO,1996, p.199).

A estrutura fundiária, em nosso país, não muda de fato desde o período colonial que termina em 1889 com a Proclamação da República, e logo em seguida com a República Velha, até 1930, período conhecido como “política de café com leite” onde predominava o poder pela aristocracia rural que se revezava de forma alternada entre o apoio dos “barões de café” de Minas Gerais e São Paulo.

Com todo esse arcabouço econômico da colônia, depois do Império ‘ se desenhou o perfil plantacionista e latifundiário da República proclamada em 1889”. LINHARES E TEIXIRA DA SILVA (1999, p. 69).

A terra era sinônimo de poder e prestígio por parte de um grupo dominante que foi se constituindo como oligarquias rurais. Esse grupo, especialmente de fazendeiros ligados ao Vale do Paraíba e à zona da Mata mineira, solicitam junto ao Trono, no período do início da República, uma indenização pelos prejuízos causados pela abolição.

Existia nessa época setores, por exemplo São Paulo, que já haviam realizado os ajustes necessários e investiam na modernização das suas atividades e outros que esperavam do governo uma resposta, mesmo que isso significasse impor ao país uma socialização perversa dos seus prejuízos. Isso explica a atitude de Ruy Barbosa, primeiro ministro das finanças e abolicionista convicto a pressa em queimar a lista de escravos do Fundo de Emancipação, do Gabinete Ouro Preto em 07 de junho de 1889, o último da Monarquia (Op, p. 69).

A política de indenização não era unanimidade nacional, visto que os fazendeiros nordestinos, desde o início da década de 1880, já haviam perdido quase totalmente seu exército de escravos, trazidos internamente das lavouras do sudeste; para o norte e sul do país a questão não era de grande interesse e para São Paulo, o poder nacional emergente, que já havia colocado em prática o projeto de transição da força de trabalho escrava para a imigração, que foi o projeto de transição rejeitado pela velha província fluminense. Os que deixavam Rio de Janeiro e Minas, eram casos isolados, por isso a política de indenização solicitada por esses, era rejeitada a nível nacional.

Como jogada política, por medo que esse setor conservador se voltasse contra a República, o Gabinete de Ouro Preto criou o Projeto de Auxílios à Lavoura, levantando junto aos banqueiros londrinos, um empréstimo de 86 mil contos, referente à quarta parte de todo o orçamento imperial de 1889. Essa espetacular quantia foi colocada à disposição dos setores agrários em crise, com juros garantidos pelo governo e prazo de 50 anos para os tomadores dos empréstimos. (Opc, p.69 e 70)

Realmente, a nossa história como projeto de nação colocou e coloca ainda hoje, sempre à frente, os interesses da classe dominante como prioridade, mesmo que a tão grandes custas aos interesses da maioria e do povo. E a indenização aos negros libertos? Infelizmente restou a eles a liberdade recuperada, do qual já eram

possuidores e foi-lhes tirada, em terra distante das suas raízes e jogados a sua própria sorte. É por isso que o fortalecimento e criação de políticas afirmativas que visam a promoção da população negra, é uma restituição do direito negado por séculos a essa população.

A política se aglutinava em forças conservadoras e liberais. O fim deste período se dá com a Revolução de 1930 e o início da Era Vargas, com os militares no poder, até 1945; já estão postas “legalmente”, entretanto, as bases da apropriação privada de terras no nosso país.

1.2 Primeira parte da – Questão Fundiária e a Reforma Agrária no Brasil: década de 1940 a final de 1980.

A partir desse estágio de desenvolvimento do capitalismo brasileiro a questão agrária ganha novos contornos. Acompanhando o processo de modernização da economia, a agricultura passa por mudanças significativas e inicia um processo de modernização que se manifesta na utilização de novas tecnologias importadas e no aumento da produção de alguns produtos para exportação. As contradições aparecem de forma mais clara e tem início um novo momento de luta entre os proprietários de terra e os trabalhadores. A reforma agrária entra na agenda de demandas e alguns movimentos passam a reivindicar a democratização da terra.

Em 1946, surgem no Nordeste, as Ligas Camponesas¹⁴, que eram organizações articuladas pelo Partido Comunista Brasileiro (PCB), que a partir da década de 50 se tornam independentes. Nesta época, o PCB foi um importante ator na bandeira da Reforma Agrária já que debatia junto aos trabalhadores seus interesses de classe, sendo importantes defensores dessa reforma, antes do período Militar.

Em 1950, já havia uma grande força organizada no campo, através de vários movimentos sociais camponeses espalhados no país. No governo de João Goulart (1961-1964), o projeto de Reforma Agrária, estava sendo amplamente debatido e em

¹⁴ Disponível em: <http://www.incra.gov.br/reformaagrariahistoria>. Acessado em 03/07/2016.

resposta aos movimentos sociais, sobretudo a Liga Camponesa no Nordeste, foi criado a Superintendência de Política Agrária (SUPRA), em 1962, com o objetivo de ampliar a possibilidade de realização da Reforma Agrária no Brasil.

Cabe conhecermos o grande movimento das Ligas Camponesas no Nordeste de 1950, representadas por Francisco Julião, Deputado Federal, pelo Partido Socialista Brasileiro (PSB). Este era advogado e ativista das causas camponesas, sobretudo na defesa dos trabalhadores rurais contra o mandonismo, o coronelismo, que reinava nas relações de trabalho do povo camponês especialmente do Nordeste.

Segundo esses autores:

(...) as intenções do governo Goulart, estavam voltadas, naquele momento, para a situação do campo no Nordeste. A partir de Pernambuco, desde 1955, formara-se entre canavieiros – trabalhadores empregados no corte da cana de açúcar- um forte movimento de luta contra os desmandos e o arbítrio secular dos latifúndios locais. Sua liderança era o advogado e deputado pelo PSB, Partido Socialista Brasileiro, Francisco Julião. Considerava-se, bem conforme o ponto de vista jurídico, a extensão dos direitos trabalhistas ao campo e a formação de cooperativas autônomas os elementos centrais na luta, acompanhada da desapropriação de terras. Em 1960, o *The New York Times*, influente jornal americano, publica longas matérias sobre as ligas camponesas organizadas por Francisco Julião, dando a entender que o Nordeste brasileiro estava pronto para se transformar em uma nova Cuba. Neste momento o movimento dos trabalhadores rurais já reunia 250 mil associados e projetavam-se em direção a Paraíba, Sergipe e Alagoas. O PSB, partido que em plano nacional apoiava João Goulart, minado em suas bases e seriamente preocupado com a expansão das Ligas no Nordeste, começa a se voltar para a oposição. Ao mesmo tempo, Julião considera as propostas reformistas do governo federal tímidas e por demais moderadas. (Op.cit.; p. 173)

De acordo com PINTO E POLINSK (2009), em 1963, foi aprovado o Estatuto do Trabalhador Rural, legalizando suas relações de trabalho, que até então estavam excluídas das legislações trabalhistas; Somente em 1973, que se instrumentaliza a Lei nº 5.899, que trata especificamente dos direitos aos trabalhadores rurais dentro da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), visto que os urbanos já estavam assistidos desde 1943 quando foi criada a mesma.

Em 13 de março de 1964, no então “Comício das Reformas”, o então presidente da república, João Goulart, buscou apoio popular e anunciou em discurso para um público de cerca de 200 mil pessoas, a desapropriação das terras localizadas numa

faixa de dez quilômetros das rodovias, ferrovias, açudes e obras de saneamento construídos pela União, com o intuito de dar início ao projeto da Reforma Agrária.

Trabalhadores, acabei de assinar o decreto da Supra. Assinei-o com o pensamento voltado para a tragédia do irmão brasileiro que sofre no interior de nossa pátria. Ainda não é aquela reforma agrária pela qual lutamos. Ainda não é a reformulação do nosso panorama rural empobrecido. Ainda não é a carta de alforria do camponês abandonado. Mas é o primeiro passo: uma porta que se abre à solução definitiva do problema agrário brasileiro”, disse Jango, na Central do Brasil, em discurso transmitido pelo rádio. “O que se pretende é tornar produtivas áreas inexploradas ou subutilizadas, ainda submetidas a um comércio especulativo, odioso e intolerável”, continuou. (...) Trecho do discurso de Jango, Central do Brasil, 1964, (JUNIOR, 2014).

Na madrugada de 31 de março de 1964, o golpe militar foi deflagrado contra o governo legalmente constituído de João Goulart. A destituição de um governo democrático e a investida militar, lançam novas bases para um novo projeto de nação que se julgava mais desenvolvido para o acúmulo capitalista.

Como refere NETTO (2009), dá-se início ao período da autocracia burguesa (1964-1985), que configura a tomada do Estado pelos Militares, levando os interesses dos setores de direita do país, aqueles ligados ao capital financeiro e internacional à diligência do país, sob forte coerção aos setores contrários ao golpe.

Na autocracia burguesa, o que vigorou foi o remodelamento do Estado, através do projeto da modernização conservadora, que se deu não somente no Brasil, mas também em outros países da América Latina. Ela foi orquestrada através da modernização do Estado, aparato institucional, com a criação de ministérios e órgãos, com políticas mais liberalizantes, tendo como pano de fundo a influência dos Estados Unidos da América e organismos internacionais, aliados ao capital nacional.

Modernizar o Estado, reconstruí-lo, reformá-lo. Estas foram as metas perseguidas pelos diferentes governos a partir das orientações dos organismos internacionais, cujas diretrizes recomendaram que a reforma do Estado fosse orientada para o mercado, exigindo o abandono de instrumentos de controle político e a restrição na alocação de recursos públicos, principalmente na área social. As agências de cooperação internacional, especialmente o Banco Mundial, têm articulado uma “aliança tecnocrática transnacional”, no sentido de racionalizar os investimentos nessa área, diminuindo as funções estatais e fortalecendo as ações de natureza privada (SIMIONATTO, 2000).

No que se refere ao campo, neste período, tivemos algumas demandas históricas, aprovadas pela política rural do governo, tais como:

- Estatuto da Terra de 1964 ¹⁵– media as relações de direitos e deveres, inclusive garante a disposição social da terra, mediada pelo Estado, entretanto não as põem em prática;
- 1970 – Criação do INCRA – Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária, mais voltado para a colonização, sobretudo de terras públicas, por meio da “grilagem”;
- 1971 – Inclusão dos trabalhadores rurais na Previdência Social.

O Estatuto da Terra de 1964, um importante marco legal para a luta do direito à terra. Segue o seu artigo 2º, inciso 1º, estabelecido sob a lei nº 4.504, de 30 de novembro de 1964.

Art. 2º É assegurada a todos a oportunidade de acesso à propriedade da terra, condicionada pela sua função social, na forma prevista nesta Lei.

§ 1º A propriedade da terra desempenha integralmente a sua função social quando, simultaneamente:

- a) favorece o bem-estar dos proprietários e dos trabalhadores que nela labutam, assim como de suas famílias;
- b) mantém níveis satisfatórios de produtividade;
- c) assegura a conservação dos recursos naturais;
- d) observa as disposições legais que regulam as justas relações de trabalho entre os que a possuem e a cultivem. (Brasil. Estatuto da Terra, 1964).

O que prevaleceu na agricultura foi a modernização conservadora que se deu através de uma ampla modernização técnica, com a mecanização, e o uso de insumos químicos. Essa modernização da base técnica do cultivo também teve o nome de “Revolução Verde”, que ao contrário que o nome diz, favorecia o capital, em detrimento do meio ambiente, prejudicando com isso os nossos biomas como a Mata Atlântica, a Floresta Amazônica e o Cerrado. Esse projeto também foi a base para o que temos hoje denominado de agronegócios.

De acordo com os parâmetros da “Revolução Verde”, incorporou-se um pacote tecnológico à agricultura, tendo a mudança da base técnica resultante

¹⁵ BRASIL. Lei nº4.504, de 30 de novembro de 1964.

Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L4504.htm. Acessado em: 02/11/2015.

passado a ser conhecida como modernização da agricultura brasileira (AGRA e SANTOS, 1986).

Podemos considerar que o modelo de “modernização conservadora” no campo, realizado no Brasil, foi desigual, pois gerou apenas lucro para os grandes grupos econômicos, não considerando as relações ambientais e sociais. O capital preocupou-se somente com a sua reprodução, e esta relação acumulou ainda mais as marcas nas relações sócio - econômicas do meio rural, aprofundando a sua desigualdade.

Conhecido como “modernização conservadora”, esse projeto deixou profundas marcas de desigualdade que se repercutem até os dias atuais. Os latifúndios se modernizaram através de subsídios governamentais e incorporação do pacote tecnológico da “revolução verde”, germinando o que se denomina hoje agronegócio (numa clara articulação entre a produção, a comercialização e o mercado financeiro). À época, tratou-se de um projeto de desenvolvimento no meio rural que se pautou em investimentos para a modernização de monoculturas para a exportação, aumentando a produtividade através da mercantilização e utilização massiva de agrotóxicos. (MOREIRA, DAL MORO, CRUZ, 2013.p.125)

Para DAL MORO, et al (2013), as consequências, além do aumento das desigualdades sociais no campo, foram também aumento da violência; êxodo rural para as cidades em busca de melhores condições, e o acesso aos direitos sociais, fundamentalmente restritos à população das cidades.

VEIGA (2011)¹⁶, considera que a terra em nosso país, está manipulada sobretudo por grandes grupos econômicos, agroindústrias, que a usufruem por interesses próprios; mesmo que para isso a população tais como os indígenas, camponeses, quilombolas e o próprio ecossistema, sofram pelas consequências de tais projetos hegemônicos, como a construção de hidrelétricas e outras formas de exploração de terras. A bancada ruralista, constituiu uma frente parlamentar que atua em defesa dos interesses dos proprietários rurais, fazendo grande pressão nas decisões do governo, tendo um dos principais partidos à Frente Parlamentar da

¹⁶ Essa pesquisa, sugeriu em sua tese, que os grandes projetos hegemônicos, consideram apenas o aspecto econômico, sobre o aspecto social, na prática, esses grandes projetos em nosso país, representaram uma perda para a comunidade, que teve que ser deslocada para outros pontos, propiciando desde aumento da imortalidade, quanto maior pobreza, para a mesma, exemplo: Programa Grande Carajás no Maranhão na década de 1980, os empreendimentos hidrelétricos.

A pesquisa está na íntegra, disponível em:

<https://repositorio.ufsc.br/bitstream/handle/123456789/121262/303629.pdf?sequence=1&isAllowed=y>.

Acessado em: 17/08/2017.

agropecuária – FPA, está presente não somente no âmbito federal, mas também a nível municipal estadual.

Em 1975 surge a Comissão Pastoral da Terra (CPT), também da Igreja Católica, que atua nas paróquias de periferia e das regiões rurais, sendo uma importante força de assistência aos camponeses durante o período militar. No início, sua atuação era posta junto aos posseiros da região centro oeste e norte, mas com o surgimento de conflitos rurais em todo o país ela rapidamente se espalhou tendo um alcance nacional (MORISSAWA, 2001, p.105).

Esse movimento camponês, também foi apoiado pelo Movimento Sindical, que contribuiu para a formação da sindicalização do campo, promovendo a união contra a violência rural e a busca pelos direitos sociais. Recordando que foi neste período de efervescência da organização e luta no campo, justamente no sul do país que se origina o Movimento dos Trabalhadores Sem Terra (MST), o que dará uma nova reorganização das lutas sociais camponesas a partir de 1979 até os dias atuais.

Já o projeto da Reforma Agrária, foi abortado, com a intervenção militar, sendo retomado somente no final dos anos 70 e início dos anos 80, com a crise da ditadura militar, pelos movimentos sociais em especial o Movimento dos SemTerra (MST), com uma nova ação de ocupação de terras, que apesar de todos os desafios, firmava-se como instrumento de forte pressão pelo direito e pela democratização da terra. Desde então, vem obtendo algumas vitórias, através de muita luta e resistência.

Os anos 80, também, foram marcados pelo esgotamento das políticas de crédito e incentivos fiscais implementadas pelos governos militares que fomentaram a modernização conservadora.

Em 1985, a resposta do primeiro governo civil, à questão agrária foi a aprovação do I Primeiro Plano de Reforma Agrária (I PNRA) em 1985, sob o decreto nº 91.766, de 10 de outubro de 1985, do então governo José Sarney, tendo como o 1º artigo do plano:

Art. 1º. Fica aprovado o Plano Nacional de Reforma Agrária - PNRA, apresentado pelo Ministério da Reforma e do Desenvolvimento Agrário - MIRAD, para o período 1985/1989, abrangendo 01(hum) milhão e 400.000

(quatrocentas mil) famílias beneficiárias, nos termos do anexo que é parte integrante do presente Decreto. (DECRETO, Nº 91.766/1985)

Para BRUNO E CARVALHO (2009), este foi um importante marco para o projeto de reforma agrária, que alcançou visibilidade política. Para implementação do I PNRA, foi criado o Ministério Extraordinário para o Desenvolvimento e a Reforma Agrária (MIRAD), pelo então presidente Sarney. Contudo para ele significava apenas um cumprimento do seu dever, como presidente substituto já que o compromisso tinha sido feito anteriormente por Tancredo Neves. Para as Classes Patronal e Agroindustrial havia um discurso fora da realidade, sendo economicamente inviável e fraco politicamente, e se mobilizava contra qualquer tentativa de democratização da posse da terra. Inclusive é desta época a União Democrática Ruralista (UDR), que se opunha a nova configuração do campo que era proposta pelo I PNRA, e por esse motivo o plano não teve aplicação efetiva.

Com esse discurso reforçou a unidade da classe patronal rural e urbana e um tipo de via do desenvolvimento do capitalismo e abriu espaço para a constituição do agronegócio como projeto hegemônico. Perspectivas que, assinaladas agora, se confrontarão com mais vigor na Constituinte de 1988. Para os trabalhadores rurais organizados na Confederação Nacional dos Trabalhadores Rurais (CONTAG) uma oportunidade de fazer avançar as lutas por terra na medida em que o I PNRA resgatava do Estatuto da Terra a desapropriação como instrumento prioritário da reforma e para os trabalhadores organizados no Movimento Sem Terra a constituição de novas práticas e novos modos de luta por terra. (BRUNO; CARVALHO,2009)

O I PNRA, não vigorou, pois suas metas foram consideradas irreais. Em 1987, foi extinto o INCRA e em 1989 o Ministério da Reforma e do Desenvolvimento Agrário - MIRAD e a responsabilidade da reforma agrária, passou para o Ministério da Agricultura (MDA). Somente em 29 de março de 1989, que o Congresso Nacional recriará o INCRA, porém a falta de respaldo político e de recursos financeiros e orçamentários, continuam a deixar empobrecida a reforma agrária.¹⁷

Cabe ressaltar que o projeto de uma reforma Agrária, proposto pelo I PNRA, apesar da redemocratização, ainda não estava apto a ser aceito por uma série de desavenças, principalmente sendo a classe oligárquica, contrária à reforma agrária. Daí a explicação política para ela não ter ocorrido de forma plena e estrutural. O que

¹⁷ Disponível em: <http://www.incra.gov.br/reformaagrariahistoria>. Acesso em: 18/02/2017.

é diferente em sua configuração da questão agrária em si, vista que essa tem suas raízes históricas que culminou com um campo desigual.

Todavia, para Oliveira (2007) o PNRA I trazia retrocesso com relação ao Estatuto da Terra. Este autor cita como exemplo do retrocesso o artigo 2º, § 2º, do Decreto nº 91.766 de 1985, no qual está expresso que a desapropriação de latifúndios será evitada sempre que possível. Para ele, o PRNA I trouxe distorções em relação ao Estatuto da Terra, principalmente no que tange as questões de desapropriações dos latifúndios. (ROCHA e CABRAL, 2016, p.81)

Contudo o debate foi estritamente importante, pois com a Constituinte de 1988, mudou o estatuto da propriedade fundiária e legitimou a função social da Terra, artigos 184 e 186. Mesmo com toda a efervescência política, o governo Sarney, assentou 85 mil famílias, das 1,4 milhões que havia proposto no início do seu governo. Os acordos com os latifundiários inviabilizaram as metas estabelecidas pelo governo, tornando a reforma agrária secundária para o governo (MATTEI, 2012), (Op. Cit, 2016,p.81).

1.3 Anos 90: neoliberalismo e aprofundamento da questão agrária.

A década de 90 foi um período de grandes transformações no Brasil, provocada pelos impactos da globalização e pela direção política econômica neoliberal adotada pelos governistas.

Para GENNARI (2002), o governo Fernando Affonso Collor de Mello, de 1990 a 1992, inicia uma ruptura abrupta aos governos anteriores, tido para alguns como nacionalistas, e inaugura uma política de forte liberação aos mercados, que perpassada por privatizações, que deveria se intensificar nos governos seguintes de Fernando Henrique Cardoso (FHC), de 1995 a 2002.

No que se refere a questão agrária a falência da política da reforma agrária desde os anos 80 e início dos anos 90 foram marcados pelo debate sobre as terras improdutivas e as desapropriações. Suponha-se que isso iria eliminar os latifúndios, e com isso a classe econômica, que o representava, PINTO E POLINSK(2009).

No mandato do presidente Fernando Collor (1990 -1992), não foi realizada nenhuma desapropriação de terras, para a reforma agrária. Somente no governo de

Itamar Franco (1992-1994), retomou -se o projeto, inclusive alterando a classificação dos imóveis rurais, pela lei nº 8.629/93¹⁸ que regulamenta os dispositivos constitucionais, para os projetos de reforma agrária, alterando as dimensões dos imóveis rurais. Segundo os dados do INCRA¹⁹, no governo Itamar, apesar de ter sido aprovado um programa emergencial para o assentamento de 80 mil famílias, foi possível atender somente 23 mil, com a execução de 152 projetos, numa área de um milhão e 229 mil hectares.

Acompanhadas as questões sobre reforma agrária, surge também, neste período, uma preocupação com a agricultura familiar, que se efetiva em políticas públicas, como o Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF²⁰(1995). Em 1996 é criado o Ministério Extraordinário de Política Fundiária – MEPF, a qual é incorporada ao INCRA.

SAUER (2006), decorre que no neoliberalismo existe uma cobrança por parte de instituições internacionais, como o Banco Internacional para a Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD), que dispõe da reforma agrária de mercado, que põe em disputa tanto o projeto da reforma, quanto o papel de Estado, que se espera.

Cabe ressaltar que o modelo agrário desenhado no Brasil desde a colônia é desigual aos interesses dos trabalhadores rurais. Visto que as estruturas estão enrijecidas a velhos modelos latifúndios, agora sob a égide do modelo funcional do agronegócio.

A prevalência desse modelo, na ausência de um projeto de nação e de controles públicos adequados, define a questão agrária atual. A nova questão agrária é caracterizada pelo forte agravamento dos velhos efeitos do avanço do capital em detrimento dos trabalhadores e camponeses. Além disso, tem o agravamento da exploração da mão de obra; várias situações de trabalho escravo; mortes por exaustão nos canaviais paulistas; redução do emprego agrícola; aumento da morbidade; prejuízo para a segurança alimentar; degradação das condições de saúde e ineficácia das políticas públicas, (PINTO E POLINSK, 2009)

¹⁸ Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L8629.htm. Acesso em: 03/07/2016.

¹⁹ Disponível em: http://www.incra.gov.br/sites/default/files/uploads/servicos/publicacoes/outras-publicacoes/compromisso_de_todos_-_governo_fernando_henrique_cardoso.pdf. Acesso em: 03/07/2016.

²⁰ Disponível em: <http://www.ceplac.gov.br/radar/Artigos/artigo26.htm>. Acesso em: 03/07/2016.

O período do Governo de Fernando Henrique Cardoso, com dois mandatos consecutivos (1995- 1998/1999-2002), houve a reforma agrária marcado por três princípios:

(...). Neste período, a Política Agrária no governo do Presidente Fernando Henrique Cardoso foi baseada em três princípios: Assentamento de famílias sem-terra como política compensatória; Estadualização dos projetos de assentamento, descentralização das responsabilidades da União e Substituição do instrumento constitucional de desapropriação pela implementação do mercado de terras, o qual não se desenvolveu por conta das oposições e fracassos por ele sofridos. (Idem, 2009).

Lançando em 1999, o Programa Novo Mundo Rural, como medida de “camuflar a não reforma agrária” descentralizando a ação do Estado, esvaziou o poder dos movimentos Sociais sobre o desenvolvimento da construção política da reforma agrária e emancipação dos assentados, PINTO, PALANSK (2009).

O então governo de FHC, sobretudo entre 1995-1999, foi marcado por crescente ocupação de terras e também por forte violência no campo, com mortes e truculências policiais, entre posseiros, latifundiários e sem terras. Vale recordar o *Massacre do Eldorado dos Carajás*²¹, estado do Pará em 1996, que resultou na morte de 19 sem-terra, pela Polícia Militar e o *Massacre em Corumbiara*²² em agosto de 1995, com a morte de 10 pessoas, entre elas uma criança de 09 anos e dois policiais. Estes números podem ter sido bem maiores, segundo os agricultores, já que muitos são considerados desaparecidos.

Como medida, o governo de FHC, fundamentou como estratégia a medida provisória MP nº 2.027-38 em maio de 2000, a qual determinava a suspensão, durante dois anos, do processo de vistoria e desapropriação para fins de reforma agrária dos imóveis rurais ocupados, que para Honório (2003, p.6), essa ação “criminaliza” e cria a ideia de “judicialização” pela luta pela terra, PINTO, POLINSK (2009).

A Política Agrária oficial tem apenas cumprido o seu papel subalterno à política econômica, mostrando-se tímida e ineficaz para os sem terra e assentados de reforma agrária. O Poder Judiciário não condiz e, em geral,

²¹Os 19 anos dos 19 mortos em Eldorado dos Carajás -Pela primeira vez, um ministro de Estado veio ao ato organizado pelo MST, no Pará, e prometeu assentar todos que estiverem em acampamentos. Corrupção do INCRA em Marabá segue questão em aberto. Disponível em: <http://www.cartacapital.com.br/sociedade/os-19-anos-dos-19-mortos-em-eldorado-dos-carajas-4271.html>, último acesso em: 02/04/2016.

²²Corumbiara: quebrar o silêncio, vinte anos depois
O caso conhecido como “massacre de Corumbiara”, que completa duas décadas neste domingo (9), é um reflexo da sociedade brasileira: violência, luta de classe, proteção estatal a interesses privados. <http://www.mst.org.br/2015/08/07/corumbiara-quebrar-o-silencio-vinte-anos-depois.html>. Último acesso em: 02/04/2016.

pende para proteção dos mais ricos e poderosos, condenando os pobres e criminalizando suas lideranças (PINTO E POLINSK, 2009).

Diante de todas as práticas da política brasileira a não reforma agrária plena, propiciou ainda mais a expropriação, a desigualdade e a injustiça social ao campesinato brasileiro. A luta pela posse da terra, pelo direito de tê-la como meio de trabalho, é o cotidiano de muitos homens e mulheres, no Brasil e no mundo. O que eles buscam é um desenvolvimento humano digno através deste precioso bem de produção. É o que nos cita, MORISSAWA (2001):

(...) Terra de trabalho é a terra possuída por quem nela trabalha. Não é terra para explorar os outros nem para especular. Em nosso país, a concepção de terra de trabalho aparece fortemente no direito popular de propriedade familiar, tribal, comunitária e no da posse. Essas formas de propriedade, alternativas à exploração capitalista, abrem claramente um amplo caminho, que viabiliza o trabalho comunitário, até em áreas extensas, e a utilização de uma tecnologia adequada, tornando dispensável a exploração do trabalho alheio (Documento a Igreja e os problemas da terra, MORISSAWA, Mitsue, A História de luta pela terra e o MST, 2001.p106).

Por isso que programas estruturais como o Programa Luz para Todos, não é somente uma concessão do Estado à classe rural é também uma das exigências desta classe, que só agora no século XXI, passou a ter acesso a algumas políticas que possibilitam a sua permanência no campo e a melhoria de suas condições de vida e trabalho.

1.4 Um pouco da Trajetória Política do PT.

Para melhor elucidação do tema, foi feito um breve resgate do cenário político do Brasil, nas últimas décadas até a entrada do Partido dos Trabalhadores - PT, na governança do país, nas eleições de outubro de 2002.

O Partido dos Trabalhadores, sob a representação do candidato à presidência Luís Inácio Lula da Silva, vence as eleições após três derrotas consecutivas nos anos de 1989, 1994 e 1998. O PT, apesar de ter nascido em 1980, tem uma forte tradição sindical, já que o seu principal líder, Lula iniciou toda a sua trajetória política, nos idos de 68 a 80, no grande ABC Paulista, justamente na época em que o país sofria com

a intervenção dos militares, através do golpe de Estado de 1964, o que deu início a “autocracia burguesa”, segundo NETTO (2010).

Foi neste período da autocracia burguesa, que houve um remodelamento do papel do Estado. A máquina estatal cresce em tamanho, tornando-se mais burocrata, cria-se uma multiplicidade de ministérios, ficando o Estado mais repressivo, ditado pelas novas alianças, ligados ao capital internacional, principalmente o americano, para responder aos objetivos imperialistas, deste grande arranjo econômico. O Estado era um aliado a serviço sobretudo dos interesses do grande Capital Internacional, tudo isso sob o aval de um determinado grupo político e econômico brasileiro, que desejava a qualquer modo o desenvolvimento, mesmo que para isso essas decisões fossem tomadas em acordos “pelo alto”²³ em detrimento da democracia.

Os atores que optaram pela solução “pelo alto” em especial os grandes industriais, fazendeiros, banqueiros e militares que se aliaram a grupos econômicos políticos imperialistas, o fizeram, sobretudo para defender seus próprios interesses, em detrimento da democracia, em muitos aspectos sob o aval de grande parte da população, já que havia uma campanha maquiada pelo medo do avanço do comunismo na América.

É nesta efervescência que se consolida em São Paulo, o principal polo industrial do país, sobretudo no agrupamento industrial de Santo André, São Caetano e São Bernardo- ABC paulista- que neste período estavam em pleno vapor, contando com milhares de operários. Surge um forte movimento sindical, tendo “Lula” como dirigente. Este ingressou em 1968, se filiou ao sindicato e logo despontou como uma das principais lideranças dos metalúrgicos. Esse movimento sindical ganha mais corpo, sobretudo na luta pela democracia, nas *diretas já*, e em outros movimentos sociais de grande notoriedade no período, lembrando que as greves do ABC eram um

²³ No Brasil, bem como na generalidade dos países coloniais ou dependentes, a evolução do capitalismo não foi antecedida por uma época de ilusões humanistas e de tentativas – mesmo utópicas – de realizar na prática o “cidadão” e a comunidade democrática. Os movimentos neste sentido, ocorridos no século passado e no início deste século, foram sempre agitações superficiais, sem nenhum caráter verdadeiramente nacional e popular. Aqui, a burguesia se ligou às antigas classes dominantes, operou no interior da economia retrógrada e fragmentada. Quando as transformações políticas se tornavam necessárias, elas eram feitas “pelo alto”, através de conciliações e concessões mútuas, sem que o povo participasse das decisões e impusesse organicamente a sua vontade coletiva. (COUTINHO, 1967: 142)

forte ponto na correlação de forças entre os operários e o patronato, referenciando todo o país.

O movimento sindical do ABC repercutia por todo o país marcado pela repressão dos governos militares. A greve de 1978,²⁴ em São Bernardo do Campo – SP, iniciada pelos metalúrgicos da fábrica da Scania, que ao entrarem na fábrica e bater o ponto ficaram de braços cruzados sem ligar as máquinas, teve uma força que repercutiu em todo o país. Foi um importante feito neste período sobretudo pelo seu ganho político.

Ela representou a “Campanha do fim do dissídio coletivo” já que ela teve na sua pauta a reivindicação salarial, visto que sem uma negociação direta entre patrões e trabalhadores, era ineficaz apresentar uma proposta de reajuste, já que no final o reajuste salarial era de acordo com o governo, sabendo-se que os dados inflacionários que o governo fazia usavam eram manipulados, daí o grande feito político da greve, pois quando o sindicato dos metalúrgicos, dirigido por Lula, chama os trabalhadores à reivindicação e denunciam que a Federação dos Metalúrgicos, ao se fazer a suposta negociação com a indústria, na verdade acatava o reajuste do governo, daí o rompimento com a federação.

A campanha não resultou em ganho salarial, porém salientou que a luta coletiva era de grande importância, para que os próprios trabalhadores buscassem para si as melhores condições de trabalho e ajuste salarial. Esta campanha salarial dos metalúrgicos foi o motivo que levou outras categorias aderirem à greve, em todo o país dando início ao chamado de *novo sindicalismo*.²⁵

Em 1980, durante esse período de forte movimento grevista, a principal delas a greve de 1978, fortaleceu-se a união dos trabalhadores, dos sindicalistas, dos intelectuais, de outros movimentos sociais da esquerda e de católicos militantes da Teologia da Libertação e fundaram o Partido dos Trabalhadores- PT, do qual Lula foi o 1º presidente. Daí a forte tradição do partido como defensor dos direitos dos trabalhadores, compromisso com um novo projeto social econômico que levasse mais justiça social e direito a toda a população brasileira.

²⁴ Disponível em: http://www.abcdeluta.org.br/materia.asp?id_CON=34. Acessado em 05/03/2017.

²⁵ Disponível em: <http://www.cnmcut.org.br/conteudo/scania-1978-a-greve-que-mudou-o-sindicalismo-no-brasil>. Acessado em: 05/03/2017.

No decorrer desses mais de 20 anos do surgimento do PT, o partido foi sendo construído, como um dos principais sujeitos da esquerda política e se erguendo em torno de pautas sobre temas polêmicos e de interesse dos trabalhadores. Várias foram as bandeiras assumidas que os intelectuais de esquerda e os movimentos sociais consideravam primordiais como: reforma agrária, educacional, de trabalho, o combate à desigualdade de renda, a corrupção e muitas outras, incluindo a posição do país como dependente econômico frente ao mercado internacional. Enfim o PT defendia as propostas de uma mudança no país, o que causava medo àqueles que buscavam somente a manutenção dos seus interesses.

A trajetória política do Partido dos Trabalhadores passa a representar uma importantíssima liderança da esquerda política brasileira. Surge com a proposta de ser um agente de mudança política e social do país, por isto esse forte compromisso de campanha frente aos interesses dos seus apoiadores, tanto da cúpula e dos aliados do partido, mas consubstancialmente da sua vasta base, especialmente no interior do país: os movimentos sociais, como o MST, dos sindicatos rurais, trabalhadores do campo, assentados, que em conjunto com a população das cidades, como os: operários fabris, de onde surgiu o PT; sindicatos, trabalhadores e outros simpatizantes, formam a grande base do partido.

No decorrer dos anos 80 e 90, o PT cresceu, ficando cada vez mais robusto no cenário político brasileiro. Ganhou cada vez mais filiados, principalmente por ter na sua bandeira, a representação dos interesses de esquerda política. Porém com a experiência das três derrotas consecutivas o partido fez algumas concessões e alianças, como a do Partido do Movimento Democrático Brasileiro – PMDB e outras como grandes empresários do capital nacional e internacional, lobistas, banca ruralistas e outros para que se chegasse à vitória tão esperada em outubro de 2002.

Vale lembrar que normalmente na corrida presidencial, esses grupos de grandes empresários, tanto nacionais quanto internacionais, que engrossam o caixa da candidatura presidencial, o fazem também a outros partidos que estão no “páreo da corrida presencial”, visto que estamos no Estado democrático de direito, e como cidadão políticos, cada cabeça um voto (BOBBIO, 1992, apud SANTOS).

Em 22 de junho de 2002, o então candidato a presidência Luís Inácio Lula da Silva, durante o encontro sobre o seu programa de governo em São Paulo, discursou que a culpa sobre a crise financeira era por conta de política econômica adotada pelo governo e se diz disposto a conversar com o presidente FHC, sobre uma agenda de reposta à crise; ele então lê a “Carta ao povo brasileiro” que foi visto pelos especialistas, como uma resposta para acalmar o mercado financeiro. Começa-se um jogo de cena, do ponto de vista político, a favor dos banqueiros e conseqüentemente um impacto com o grande capital.

“ O discurso de posse do então presidente eleito “Lula” em 2003, foi fervoroso ao dizer que o país seria “ O Brasil de todos” que se baseava na ideia de crescimento econômico, geração de empregos e diminuição da desigualdade.

Porém na realidade as promessas de campanha não foram cumpridas em vários âmbitos. Para especialistas como MELIAN (2006) o ocorrido começou no decorrer da campanha em 2002, quando que para obter plataforma política no congresso e apoio das camadas industriais e comerciais, aliou-se ao PL colocando na chapa José Alencar um dos principais industriais têxtil da América Latina. O que de pronto ia ferir a longa trajetória do partido pelos interesses da classe trabalhadora, que em muitos pontos são antagônicos a classe patronal.

Os investimentos desse governo se concentraram mais nas políticas compensatórias ao invés de mudanças estruturais que poderiam levar a diminuição da pobreza e desigualdade social, como o projeto da reforma agrária cujo proposta de campanha, era o assentamento de 1 milhão de famílias, no caso 250 mil famílias por ano. Na prática, no final do mandato, foram assentadas 109 mil famílias dados do governo, enquanto STADILE (2006), fala de 41 mil famílias - 16 mil famílias em 2003 e 25 mil famílias em 2004.

Voltando ao que tange à política social, estudos ressaltam os programas de transferência de renda que contribuíram para a retirada das populações da extrema

pobreza. O exemplo é o *Bolsa Família* ²⁶ que proporcionou que 36 milhões de pessoas saíssem da extrema pobreza, pelos dados do Ministério de Desenvolvimento Agrário.

Segundo o Programa das Nações Unidas (PNUD) (2007, p.183) “O Programa Bolsa Família é responsável por ¼ da recente queda abrupta na desigualdade no Brasil e por 16% de declínio na pobreza extrema. ”

Esse avanço das políticas sociais, para muitos, ainda é alvo de críticas, por considerá-las assistenciais, o fato é que não tivemos reformas estruturais como o Projeto de Reforma Agrária, que não chegou a sair do papel ao contrario sofreu recuo, neste período.

Quanto às demandas dos trabalhadores do campo, para o cumprimento das promessas feitas aos movimentos sociais ele lança em conjunto com o Ministério de Desenvolvimento Agrário – MDA, propostas para um fortalecimento da agricultura familiar e ações que viabilizem a reforma agrária como sendo primordial para que o Brasil alcançasse tal meta, pois, a concentração de terras, é um dos fatores da questão social do campo, das desigualdades sociais e todas as mazelas que ela traz.

Para ROMÃO, SILVA et al (2012) ²⁷o governo da Presidenta Dilma Rousseff (2011 – 2016), não foi somente uma sucessão automática do governo Lula (2003-2010) mas um governo sucessor e complementar que se inicia com uma economia equilibrada e com o crescimento econômico de 7,5% ao ano, segundo pesquisa Datafolha em 2011, sua aprovação era de 47% da população brasileira.

Analisar a era Lula como é chamado o período petista compreendido pelos dois governos Lula e o governo Dilma, requer maior aprofundamento, o que não nos cabe aqui, entretanto colocaremos algumas ações do período tais, como:

Criação do Conselho de Desenvolvimento Econômico e Social – governo Lula (2003) composto por representantes dos trabalhadores, empresários e servidores do governo e outros setores da sociedade;

Rompimento com a política de alinhamento automático com os EUA e adoção de uma política externa independente, “retomando a tradição do paradigma

²⁶ Disponível em: <http://mds.gov.br/central-de-conteudo/galeria-de-videos/bolsa-familia-tira-36-milhoes-de-pessoas-da-pobreza-extrema>. Acessado em 07 de novembro de 2015.

²⁷ Disponível em: <https://pt.slideshare.net/manoelromao/governo-luladilma-uma-anlise-economica-do-periodo>. Acessado em: 13/03/2017.

de Rio Branco” – defendendo na arena internacional os interesses do Brasil e dos demais países do Terceiro Mundo, destaque para a formação do Grupo dos 20 (G-20) para atuar no contexto da Organização Mundial do Comércio, além de fortalecer como porta voz dos países da América do Sul, formar a Comunidade Sul-Americana de Nações (Casa), depois rebatizada como União das Nações Sul-Americanas - Unasul ,(Souza, 2007, p.290)

Na política interna suspendeu o processo de privatização que se configurava desde o início de 1990; BNDES passa a incentivar as empresas Nacionais e deixa de financiar a aquisição as empresas estatais pelo capital estrangeiro;

“O Ministério das Minas e Energia recuperou parte de seu poder de comando no setor energético, antes entregue às agências reguladoras, ademais de suspender o processo de privatização do setor.” (ROMÃO, et al, p. 07, 2012)

ROMÃO, et al (2012), sobre a continuidade do governo do PT, com Dilma, destacam, alguns aspectos sobretudo aqui consideramos em comum: a preocupação com o fortalecimento do mercado interno, principalmente com os indícios de uma desaceleração industrial. Segundo dados da FIESP (2010) um entre cada quatro produtos consumidos no Brasil, um era importado sendo que em 2003 essa relação era de um para dez produtos. Como resposta o governo criou o Programa Brasil Maior²⁸, focando na inovação e na competitividade da indústria brasileira, legado também da política do governo PT anterior - Política Industrial, Tecnológica e de Comércio Exterior (PITCE) (2003-2007) e a Política de Desenvolvimento Produtivo (PDP) (2008-2010).

Apesar dos avanços sociais dos governos petistas, houve um descompromisso com o projeto de Reforma Agrária, sobretudo no segundo mandato de Lula; somente no primeiro mandato houve assentamentos, como o II Plano Nacional de Reforma Agrária- PNRA, no primeiro governo Lula, como veremos a seguir.

1.5 Algumas considerações sobre o II Plano Nacional de Reforma Agrária

Para Andrioli (2003), o Brasil é uma sociedade que tem problemas muito graves, tendo como uma das maiores expressões disso a concentração de renda e o monopólio das terras. Segundo o autor:

²⁸ Disponível em:

http://www.bndes.gov.br/SiteBNDES/bndes/bndes_pt/Hotsites/Relatorio_Anual_2011/Capitulos/atuacao_institucional/o_bndes_politicas_publicas/plano_brasil_maior.html. Acessado em: 11/03/2017.

O Brasil é a sociedade com a distribuição de renda mais injusta do mundo. Mas, também, na concentração de terras o país é campeão mundial: 600 dos 850 milhões de hectares de superfície do território brasileiro que foram registrados pelo INCRA (Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária), dos quais 250 milhões de hectares estão classificados como terras devolutas e 285 milhões como latifúndios. A disponibilidade de terras produtivas é tão surpreendente quanto a injustiça na sua distribuição: 2,8% dos imóveis rurais dispõem de 56,7% da área registrada, enquanto 62,2% dos agricultores cultivam apenas 7,9% deste total. (Andrioli,2003)

Por isso que para alguns estudiosos, como Andrioli, a relação entre a desigualdade social e concentração fundiária, estão estreitamente relacionadas. Segue a Tabela do Censo Agrário do IBGE (2006), que demonstra esse fato:

Tabela - Área dos estabelecimentos rurais, segundo o estrato de área Brasil - 1985/2006

Estrato de área	Área dos estabelecimentos rurais (ha)		
	1985	1995	2006
Total	374 924 421	353 611 246	329 941 393
Menos de 10 ha	9 986 637	7 882 194	7 798 607
De 10 ha a menos de 100 há	69 565 161	62 693 585	62 893 091
De 100 ha a menos de 1 000 há	131 432 667	123 541 517	112 696 478
1 000 ha e mais	163 940 667	159 493 949	146 553 218

Fonte:Censo Agrário IBGE (2006).

Como exposto na tabela acima, há uma profunda desigualdade na distribuição de terra no país. Os estabelecimentos rurais com mais de 1000 ha, ocupam cerca de 43% das terras, enquanto os estabelecimentos rurais com menos de 10 ha, ocupam somente 2,7% da aérea total.

Essa proporção, não foi alterada no decorrer dos anos, sendo essa estrutura fundiária a que temos hoje, considerada por estudiosos como: FILHO (2009), ANDRIOLI (2003), fruto da nossa formação de nação, e uma das grandes responsáveis pela produção e distribuição no campo, que para muitos estudiosos é uma herança colonial (FILHO, 2009).

Uma medida que parecia se propor a diminuir essa concentração da terra foi o II Plano Nacional de Reforma Agrária - Paz, Produção e Qualidade de Vida no Meio Rural. – II PNRA, ²⁹ em conjunto com o Ministério de Desenvolvimento Agrário - MDA e o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, do governo do então presidente Lula. Apresentado em novembro de 2003, durante a realização da I^a Conferência da Terra, em Brasília, evento que abria um diálogo aberto com os movimentos sociais organizados e entidades do campo. Esse plano pretendia mostrar que atendia as demandas dos trabalhadores do campo. Ou seja, um governo que se dizia de esquerda, precisava atender as demandas de grande parte do eleitorado, que o levou ao poder.

O II PNRA consistia em um grande esforço em conjunto, tanto dos burocratas, técnicos e servidores, da representação dos movimentos sociais e de reflexões acadêmicas.

Esse processo de elaboração contou com a importante contribuição do professor e também candidato à presidência, no ano de 2010, Plínio de Arruda Sampaio, um grande intelectual, cuja trajetória política indicava o seu compromisso com a sociedade brasileira e um conjunto de especialistas de diferentes instituições.

A Reforma Agrária coroava essa proposta do governo, a meta era que até o final de 2006, 400 mil famílias seriam assentadas, 130 mil famílias teriam acesso à terra através de crédito fundiário e outras 500 mil conseguiriam a posse da terra através da regularização fundiária, o que resultaria em favorecimento para um milhão de famílias, o “maior plano de reforma agrária do país. Segundo esse Plano, a reforma agrária seria a estratégia para um projeto de nação, forte e soberana.

A reforma agrária será entendida, aqui, como o resultado convergente de uma luta social e de um processo de intervenção dos poderes públicos, no sentido de garantir o acesso à terra a trabalhadores rurais sem terra. (WANDERLEY, apud, Cassin, Goldschmidt, 2015, p. 6)

²⁹ O II PNRA é tradutor de uma visão ampliada de reforma agrária, que reconhece a diversidade de segmentos sociais no meio rural, prevê ações de promoção da igualdade de gênero, garantia dos direitos das comunidades tradicionais e ações voltadas para as populações ribeirinhas e aquelas atingidas por barragens e grandes obras de infraestrutura. O meio rural brasileiro precisa se tornar, definitivamente, um espaço de paz, produção e justiça social. A reforma agrária é uma ação estruturante, geradora de trabalho, renda e produção de alimentos, portanto, fundamental para o desenvolvimento sustentável da nação.

A Reforma Agrária por si só não garante a permanência desta população no campo; é necessário o complemento com outras políticas públicas, principalmente as que garantem o acesso à cidadania, tais como: saúde, educação, energia e saneamento.

Para JOSE JULIANO (2004) a diferença entre a proposta para o Plano de Reforma Agrária e o Plano em si adotado pelo governo Lula, foi bem contundente em explicar as diferenças. Para ele o governo foi tímido em não cumprir a proposta, realizada pela equipe técnica para implementação da reforma agrária em nosso país.

Segundo José Juliano, houve vários motivos para que isso não ocorresse, sobretudo os interesses políticos em voga, como o cumprimento de metas estabelecidas pelos organismos internacionais, como superávit primário.

No governo federal as correlações de forças, representadas pela oligarquia rural, pela União Democrática Ruralista (UDR), promovia alianças políticas para a aprovação dos seus interesses, que seria sobretudo a manutenção da ordem da propriedade e tudo o que ela implica.

No outro ponto da correlação de forças, havia a necessidade de fortalecer o INCRA como um importante instrumento para viabilizar a reforma agrária e conseqüentemente liberar os recursos financeiros para a mesma, que segundo a proposta do plano estaria em torno de 24 bilhões nos quatro anos do primeiro mandato (2003- 2007).

Incluindo nesse montante estariam 11 bilhões destinados ao pagamento das terras improdutivas e direcionadas a Reforma Agrária, no qual para a proposta do plano seriam pagas a títulos de dívida agrária (TDA) a longo prazo, incluindo também alteração das regras do TDA, justamente por outros critérios para designar a produtividade, já que teríamos um enfrentamento da grande grilagem das terras.

Para além disso, tinha-se a proposta do plano o assentamento de 1 milhão de famílias nos quatro anos de governo, o que já era baixa em relação a necessidade apontada que seria de 3,5 milhões de famílias, já na pobreza extrema que necessitavam de fazer parte do assentamento do governo federal. Porém, na prática

o II PNRA sugeriu o assentamento apenas de 400 mil famílias nos quatro anos de governo, número abaixo da necessidade real do campo brasileiro.

Todos esses apontamentos deflagram que o PNRA II não aconteceu, conforme o esperado, não havendo novamente a tão sonhada e esperada Reforma Agrária. Mais uma vez o governo não cumpriu as promessas que possibilitariam a democratização da terra no Brasil.

Mas se a falência da reforma agrária ocorreu também nesse governo e não houve o cumprimento das promessas do período de campanha, pode-se afirmar que algumas medidas foram tomadas como desdobramento do II PNRA e que podem ser considerados avanços, se comparado com os governos anteriores, como a implementação do “Programa Luz para todos” que como veremos a posteriormente e é objeto desse trabalho.

2 POLÍTICA PÚBLICA DE UNIVERSALIZAÇÃO ELÉTRICA RURAL - PROGRAMA LUZ PARA TODOS.

Organismos internacionais, como a ONU, do qual o Brasil é signatário, o apontam, como sendo um dos importantes países em desenvolvimento, que cumpre e investe em energia sustentável e renovável, citando inclusive o PLPT, como modelo a ser seguindo por outros. O Objetivo de Desenvolvimento Sustentável (ODS) nº 7, diz que: “Assegurar o acesso confiável, sustentável, moderno e a preço acessível à energia para todos”.

Secchi (2010) diz que políticas públicas são caminhos elaborados para resolver um problema público que é coletivamente relevante. (apud, FREITAS E SILVEIRA, 2015). O acesso a energia elétrica, através de uma ação de política pública, formulada para sanar esse problema coletivo, foi positivo e fundamental para ações do mesmo.

Para atender essa demanda, o governo do então presidente Lula cria em 2003, o Programa Luz para Todos, com o objetivo de diminuir a dificuldade de acesso à energia elétrica no campo e levar desenvolvimento econômico e social para os cidadãos há tanto já excluídos das políticas públicas.

Este programa inédito, já que até então não havia existido uma ação federal centralizada que garantisse as condições para que a população do campo tivesse acesso à energia elétrica, ao menos de forma universal, considerando todos os estados da confederação e tendo esse caráter de gratuidade a essa população específica. Daí a grande importância do programa, cujo respaldo legal se dá pela Lei da Universalização, nº 10438, de abril de 2002.

A aplicação da eletricidade, não gera apenas maior qualidade de vida, mas também é um importante vetor de desenvolvimento econômico e social, para a geração de emprego e renda, para determinadas regiões do interior do nosso país. A economia local ganha, através da geração de emprego e renda, como por exemplo através das agroindústrias, que criam beneficiamento dos produtos agrícolas, agropecuários e outros.

O acesso à energia permite também o acesso à cidadania, já que o consumidor se beneficia dos avanços tecnológicos. Garante os direitos e deveres que o integram

como cidadão sendo dever do Estado e direito a todos brasileiros, alicerçada pela Carta Magna de 1988.³⁰

A energia elétrica pode ser encarada como fator de promoção da qualidade de vida, de produção, desenvolvimento econômico e de geração de emprego e renda. A exclusão social também se dá por falta de acesso à energia. O desenvolvimento tecnológico, ao passo que traz benefícios à humanidade, aumenta a distância entre os sem e os com energia. (SAUER e ARAUJO, 2003, p.39).

O Censo do IBGE (2000) indicava que 2.165.058 domicílios brasileiros não tinham acesso à energia elétrica no meio rural, estimou-se que em 2002 esse número representava cerca de 3 milhões de famílias em torno de 5 milhões de pessoas, cerca de 90% dessas famílias com renda inferior a três salários mínimos e estavam abaixo da linha da pobreza. SUGIMOTTO (2002).

No decorrer da pesquisa, vimos que esse número foi maior que o apresentado, justamente, porque, o CENSO do IBGE (2000) limitava-se a perguntar somente se o entrevistado tinha ou não energia em sua casa, não se importando com o meio que essa energia chegava, que poderia ser através de arranjos entre os moradores o conhecido “gato”. Tampouco o PLPT considerou de imediato o crescimento vegetativo da população, por isso o número de pessoas que solicitou o acesso a rede energia elétrica em suas residências foi maior que o previsto inicialmente, pelo governo.

2.1 Lei da Universalização e introdução ao Programa Luz para Todos.

O marco legal que se respalda o Programa Luz para Todos³¹, do governo federal é a Lei nº 10.438 ³²de 26 de abril de 2002, conhecida como a Lei da universalização elétrica. Essa lei criou a legalidade para que o acesso à energia elétrica no meio rural fosse realizado e garantido de forma totalmente gratuita. Em

³⁰ Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao.htm. Último acesso em: 25/03/2015.

³²BRASIL.LEI Nº 10.438, DE 26 DE ABRIL DE 2002. Disponível em: <http://www2.camara.leg.br/legin/fed/lei/2002/lei-10438-26-abril-2002-456860-publicacaooriginal-1-pl.html>. Último acesso, 03/04/2016.

2003 através do decreto nº4.873 de 11 de novembro de 2003, o governo federal instituiu o Programa Luz para Todos.

A nova legislação de 2002 foi o principal facilitador para dar resposta a uma longa demanda de acesso à energia elétrica gratuita à população do campo, uma bandeira de importantes movimentos sociais, tais como o Movimento dos atingidos de barragens (MAB).

Para MARQUES, et al (2006), “a luz deixou de ser restritiva a partir da Lei da Universalização”.

A Lei nº 10.438 veio ratificar o que o BNDES propôs, e a Universidade de São Paulo (USP) e outras poucas universidades tomaram como bandeira. Todos têm o direito ao acesso ao serviço público de energia elétrica e compete ao Estado a obrigação de garantir a todos a concretização desse direito. Esta lei, publicada em 29 de abril de 2002, dependia de regulamentação, mas era grande a expectativa do morador rural que há muito tempo aguardava o atendimento. (MARQUES, et al 2006)

Cabe ressaltar que apesar da pesquisa se debruçar sobre os governos petistas, no trato da política energética, a aprovação da Lei nº10.438, se deu no governo anterior, no mandato de FHC. Somente a implementação da lei foi feita nos governos petistas.

A Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002, promulgada no Governo do Presidente Fernando Henrique Cardoso, representa um marco para o crescimento da participação das fontes renováveis alternativas na matriz elétrica brasileira. Essa Lei criou o Programa de Incentivo às Fontes Alternativas de Energia Elétrica (Proinfa), que foi fundamental para a introdução da geração eólica e o aumento da geração a partir de biomassa e de pequenas centrais hidrelétricas (PCH), (PROJETO DE LEI DO SENADO S/ Nº, julho de 2015³³)

Conclui-se que a Lei nº 10.438, de Universalização da Energia Elétrica a população rural, comunidades quilombolas, reservas indígenas, ribeirinhos e outros cidadãos que se encaixassem no condicionamento ao acesso do programa da renda de até três salários mínimos, foi uma ação política corretiva, positiva e pautada na Constituição de 1988.

³³ Para melhor compreensão da Lei nº10.438/2002. Visitamos o projeto de lei do Senador Cássio Cunha Lima, que a amplia para 2025. Disponível em: <https://legis.senado.leg.br/sdleg-getter/documento?dm=2919078>. Acessada em: 04/06/2017.

A Constituição de 1988 tem como um dos valores inalienáveis a proteção a vida, à dignidade da pessoa humana, em todo o território nacional, como um dever garantido pelo Estado. Como está no artigo 1º e nos objetivos do artigo 3º:

Art. 1º A República Federativa do Brasil, formada pela união indissolúvel dos Estados e Municípios e do Distrito Federal, constitui-se em Estado Democrático de Direito e tem como fundamentos:

I - A soberania;

II - A cidadania

III - a dignidade da pessoa humana;

IV - Os valores sociais do trabalho e da livre iniciativa;

V - O pluralismo político.

Parágrafo único. Todo o poder emana do povo, que o exerce por meio de representantes eleitos ou diretamente, nos termos desta Constituição.

Art. 3º Constituem objetivos fundamentais da República Federativa do Brasil:

I - Construir uma sociedade livre, justa e solidária;

II - Garantir o desenvolvimento nacional;

III - erradicar a pobreza e a marginalização e reduzir as desigualdades sociais e regionais;

IV - Promover o bem de todos, sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação. (Constituição Federal, de 1988)³⁴

Com isso a lei de universalização, nº 10.438, alimenta uma nova possibilidade política e legal para combater a desigualdade no que se refere ao acesso a energia elétrica.

Uma lei federal, que declara que todo o cidadão tem o direito ao acesso à energia elétrica de forma gratuita, corrige décadas de exclusão, a população marginalizada do campo, e dá resposta aos movimentos sociais e outros tantos que lutam pela permanência ao direito ao uso da terra e outros pontos a ela relacionados.

Os artigos 14º e 15º da Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002, aplicam a legalidade necessária ao acesso gratuito ao requerente, segue:

§ 14. A prática pelos interessados dos atos previstos neste artigo, em especial daqueles referidos nos incisos IV a VII do § 5º, não acarretará ônus, encargos,

responsabilidades, desembolsos, pagamentos ou custos, de qualquer natureza, para o poder concedente.

§ 15. Fica autorizado o registro dos recebíveis da recomposição tarifária extraordinária de que trata este artigo em sistema centralizado de liquidação e custódia autorizado pelo órgão federal competente. (Incisos, XIV e XV da lei nº10.438, de 26 de abril, de 2002.

(...) a Lei nº 10.438, por meio de seus artigos 14 e 15, quebrou outro paradigma, muito mais significativo: a luz é para todos e de graça, totalmente de graça. Mas, mais adiante veremos que nem todos continuarão tendo acesso a esse insumo. E algo precisa ser feito para que todos cidadãos efetivamente tenham acesso à luz. (MARQUES et al.,2006)

Outro ponto fundamental na, Lei nº 10.438/2002 foi a criação da Conta de Desenvolvimento Energético (CDE) referente ao artigo 13º e o Programa de Incentivo as Fontes Alternativas de Energia Elétrica (PROINFA), ambos são imprescindíveis para a expansão da oferta de energia elétrica e com caráter de gratuidade e universalidade. Consequentemente com isso dá-se uma nova redação as leis de energia anteriores.

Art. 13. Fica criada a Conta de Desenvolvimento Energético - CDE, visando o desenvolvimento energético dos Estados e a competitividade da energia produzida a partir de fontes eólica, pequenas centrais hidrelétricas, biomassa, gás natural e carvão mineral nacional, nas áreas atendidas pelos sistemas interligados e promover a universalização do serviço de energia elétrica em todo o território nacional, devendo seus recursos, observadas as vinculações e limites a seguir prescritos, se destinarem às seguintes utilizações: (...) LEI Nº 10.438, 2002.

Ainda sobre a lei nº 10.438, veremos que a Conta de Desenvolvimento Energético (CDE) é um encargo setorial criada para prover recursos para o desenvolvimento energético do país, viabilizando o acesso à energia elétrica oriundos de programas e projetos de mote energético, incluindo a energia eólica, fotovoltaica, pequenas usinas hidrelétricas, biomassa, termossolar, gás natural, carvão mineral, nas aéreas atendidas pelos sistemas elétricos interligados, como o caso do PLPT, que é a ferramenta utilizada para levar a energia elétrica a todo o território nacional – universalização.

A regulamentação da CDE compete ao Ministério de Minas e Energia e a responsabilidade financeira da Eletrobrás. A responsável pela fixação do valor da cota anual do CDE fica a cargo da Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL), que deve

corresponder à diferença entre a necessidade total de recurso da Conta e a arrecadação proporcionada pelas demais fontes.³⁵

Com isso a nova legislação criou o fundamento para que o governo federal promulgasse o decreto nº 4.873 de 11 de novembro de 2003, instituindo o Programa Nacional de Universalização do Acesso e Uso da Energia Elétrica - "LUZ PARA TODOS" e dá outras providências.

Em 25 de abril de 2008 foi alterado pelo Decreto nº 6.442 destinado a propiciar, até o ano de 2010, o atendimento em energia elétrica à parcela da população do meio rural brasileiro que ainda não tem acesso a esse serviço público, sendo outras alterações realizadas no decorrer dos governos.

Atualmente o PLPT, foi prorrogado e deverá finalizar em 2018, de acordo com o decreto nº 8.387/2014, sancionado pela então presidente Dilma Rousseff, em seu primeiro mandato (2011 - 2014), (..) “o que pode provocar grande impacto tarifário com seu término, sendo um ponto de crítica sobre a sustentabilidade do programa”. (FREITAS, SILVEIRA, 2015, P.188)

Isso nunca havia sido feito anteriormente, pois até então o que existiam eram medidas regionais, a depender dos governos estaduais, ou até de programas federais. Somente com essa Lei e Programa que se garantiu uma abrangência de caráter universalista e gratuito, especialmente, ao público alvo constituído pelo: pequeno agricultor, assentados da reforma agrária, quilombolas, indígenas e comunidades com baixo Índice de Desenvolvimento Humano – IDH.

O programa passou a ser coordenado pelo Ministério de Minas e Energia, mas com uma gestão compartilhada, por todos os interessados: governos estaduais, municipais, distribuidoras de energia, agentes do setor e comunidades. (Relatório Programa Luz para Todos, 2009.p.16)³⁶

Existia no Brasil, uma grande carência no que se refere ao acesso à energia elétrica, como demonstram os dados do Censo 2000 do IBGE, cerca de dois milhões

³⁵ Disponível em:http://www.aneel.gov.br/informacoes-tecnicas/-/asset_publisher/CegkWaVJWF5E/content/conta-de-desenvolvimento-energetico-cde/654800?inheritRedirect=false. Acessado em: 26/10/2017.

³⁶ Dados retirados do Relatório 2009 – Programa Luz para Todos – Região Sudeste e Estado de Goiás realizado por Furnas,2009. P.11

de domicílios, se encontravam sem acesso à energia elétrica, sobretudo na zona rural e nos rincões do país.

Algo teria que ser feito, afinal foram décadas de exclusão visto que sem o acesso a eletricidade, estavam comprometidos os direitos à cidadania. (COELHO e CARTAXO,2004).

A distribuição de energia elétrica é uma das atividades mais essenciais para a vida moderna, causa e consequência do desenvolvimento das sociedades, e direito constitucional dos cidadãos. No entanto, não pode haver cidadania sem responsabilidade, cabendo, no contexto desta pesquisa, de modo introdutório, que se levante a questão dos direitos e dos deveres de cada indivíduo como agente da história e não como seu produto inerme. A realidade social injusta, sustentada pela globalização e pela ideologia neoliberal, dificulta a concretização dessa cidadania, gerando mais exclusão social e enriquecimento de minorias o qual se dá, também, às custas do empobrecimento ambiental, da poluição, do desaparecimento de espécies animais e vegetais, da destruição o de florestas, dos ecossistemas, enfim, de uma degradação que pode custar muito caro às futuras gerações. ” (COELHO e CARTAXO,2004.)

Conclui-se, pela análise do que foi exposto, que a energia elétrica é um dos vetores de desenvolvimento social e econômico. Sem acesso a ela, não se pode efetivar a cidadania, resguardada pela Constituição Federal, além de gerar desigualdades regionais, como se verá nos dados no decorrer da pesquisa.

O governo federal teve o papel de gestor público, visto que o montante maior dos recursos sairia da esfera federal, a título de recurso a fundo perdido (quando não se tem perspectiva de retorno), mas para sua efetivação haveria a necessidade de outras políticas, para que a energia elétrica chegasse de fato de forma gratuita, a população pobre e excluída do acesso à energia elétrica e de outras políticas públicas, como saúde e educação.

A demanda, já existia de longa data, visto os conflitos socioambientais, e a organização dos movimentos sociais, que contribuíram para que o governo respondesse, de forma satisfatória. A partir do ano 2000, também foi fundamental que a ANELL, trouxesse a discussão sobre este tema, de forma a criar estratégias para resolvê-lo.

O Ministério de Minas e Energia foi o responsável pelo programa e delegou a sua execução e fiscalização à Eletrobrás. Esta, por sua vez, com o programa já

desenhado, tratou de executá-lo e no final do ano 2000 passou para a Agência Nacional de Energia Elétrica.

Retomando o que já foi tratado anteriormente, a Conta de Desenvolvimento Energético (CDE), é um encargo pago, também, pelas empresas de distribuição de energia, para ser empregado na promoção do desenvolvimento energético dos estados, e principalmente, no Programa Luz para Todos – PLPT. Quando o valor necessário não atinge a arrecadação, o Tesouro Nacional subsidia.

Segundo, PORTO E GIAMBIAGI (2013), levar energia elétrica a todos os brasileiros é responsabilidade do governo federal e não dos usuários do serviço. Para financiar o Programa de Universalização do Acesso e Uso de Energia Elétrica, é usada a Reserva Global de Reversão (RGC)³⁷, um fundo criado desde 1957, direcionado para melhorias no setor elétrico nas áreas de transmissão, geração e distribuição de energia. Esse encargo é pago pelas concessionárias de energia, contudo a despesa da mesma é repassada para os consumidores do serviço, com exceção dos atendidos pelos sistemas alternativos, como as comunidades localizadas na região norte do país.

O exemplo mais evidente seria o custo de programa de universalização de energia, financiado através da CDE e da RGR. Levar a luz a todos os cidadãos brasileiros, não é responsabilidade dos usuários do serviço, mas do governo. Deve, ainda, ser mencionado que, ao longo do tempo, esses encargos foram assumindo novas finalidades, desvirtuando, os seus objetivos iniciais. Esse fato foi apontado pelo Tribunal de Conta da União, em auditoria realizada sobre os valores arrecadados a título de RGR. “ Embora tenha sido criada, inicialmente, para prover recursos para os casos de reversão e para prover recursos para os casos de reversão e encampação de serviços de energia, devido às mudanças na legislação os valores arrecadados à conta da RGR vêm sendo aplicados em finalidades diversas como: a) expansão dos serviços de distribuição de energia elétrica em áreas rurais e urbanas de baixa renda; b) produção de energia a partir de fontes renováveis e pequenas centrais hidrelétricas; c) estudos de inventários e viabilidade de aproveitamento de potenciais hidráulicos; d) implantação de centrais geradoras de potência até cinco MW em sistemas isolados; estudos e pesquisas de planejamento da expansão do sistema energético; Programa

³⁷ A Reserva Global de Reversão (RGR) é usada para financiar o Programa Nacional de Universalização do Acesso e Uso da Energia Elétrica (Luz para Todos), que já levou eletricidade para milhões de brasileiros, além de projetos de eficiência energética, no âmbito do Programa Nacional de Conservação de Energia Elétrica (Procel). Os aportes da RGR, fundo setorial criado em 1957 pelo Decreto nº 41.019, também são direcionados a obras de melhoria e expansão do sistema elétrico, nas áreas de geração, transmissão e distribuição de energia. A Eletrobras atua como intermediária entre o fundo e o tomador de recursos. Disponível em: <http://www.eletrobras.gov.br/ELB/data/Pages/LUMISFBD6DADEPTBRIE.htm>. Acessado em: 12/08/2017.

Luz para Todos (LpT); g) Promoção do uso eficiente de energia. (Acordão, 1938/2012-TCU- Plenário, in PORTO, Cláudio; GAMBIAGI, Fabio. 2013).

Somente um ano após a aprovação da lei a Agência Nacional de Energia Elétrica, regulamentou a lei e dispôs de metas e meios para a realização da universalização. A partir daí veremos que os recursos federais que financiam o PLPT, são provenientes do CDE e da Reserva Global de Reversão (RGC), ambas são geridas pelo sistema Eletrobrás, em determinação do Ministério de Minas e Energia.

Segundo a Lei Nº 9.648, DE 27 DE MAIO DE 1988: "Art. 8º A quota anual da Reserva Global de Reversão (RGR) ficará extinta ao final do exercício de 2035, devendo a Aneel proceder à revisão tarifária de modo que os consumidores sejam beneficiados pela extinção do encargo." (LEI Nº 9.648, 1988³⁸)

Segundo dados do Ministério de Minas e Energia, em 2015 o montante de recursos disponibilizados para o PLPT, superava R\$ 22,7 bilhões, destes R\$16,8 bilhões eram recursos do governo federal, originados do CDE e RGC, os outros foram repartidos entre os governos estaduais e empresas do setor elétrico.³⁹

O responsável pela coordenação foi o Ministério de Minas e Energia, operacionalizado pelo Eletrobrás por meio de suas empresas subsidiárias: Chesf, Eletrosul, Eletronorte, Furnas e Companhia de Geração Térmica de Energia Elétrica (CGTEE) e a execução coube as concessionárias de energia elétrica e cooperativas de eletrificação rural.

2.2 – Ações, objetivos e dados do PLPT .

Iniciado no primeiro mandato do governo do PT em 2003, esse Programa tinha o objetivo inicial de ser encerrado em 2008, mais foi prorrogado primeiramente para 2010, estendendo-se para 2011 a 2014 sob o Decreto nº 7.520/2011. Como a demanda ainda não tinha sido alcançada, uma nova meta foi proposta pelo Ministério de Minas e Energia, para levar a energia elétrica a mais 228 mil famílias do meio rural. Isso aconteceu por meio do decreto nº 8.387, de 30 de dezembro de 2014.

³⁸ Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L9648cons.htm. Acessado em: 03/06/2017.

³⁹ Os dados fornecidos foram retirados do Relatório de 2009, do PLpT- Região Sudeste e Estado de Goiás, impresso pela Eletrobrás- Furnas, Botafogo. Tiragem 500 exemplares. Demais informações, Ministério de Infraestrutura, disponível em: <http://www.brasil.gov.br/infraestrutura/2015/01/programa-luz-para-todos-e-prorrogado-ate-2018>. Disponível em: 03/04/2016.

Contudo PLPT, irá continuar até 2018, a presidente Dilma Rousseff, assinou o Decreto Nº 8.387, de 30 de dezembro de 2014, do qual a proposta do MME (2015) é que mais 1 milhão de pessoas sejam atendidos.

Diante desse cenário e da importância dessa política para o bem-estar da coletividade, é necessária sua avaliação, já que poucos trabalhos na área de avaliação de políticas públicas tratam sobre o assunto. Há concentração de trabalhos sobre o Luz para Todos na área de engenharia elétrica e energia. (Freitas e Silveira, 2015.p. 179)

Se ocorrer, conforme o esperado, esse programa voltado a universalização da energia elétrica rural, terá 15 anos desde a sua implementação, execução e finalização. Pelos dados do governo federal mais de 15 milhões de pessoas, foram atendidas pelo programa em todas as regiões. (PALÁCIO DO PLANALTO, 2015).

Mapa 2: Distribuição do número de atendimentos do PLPT, nas regiões do Brasil (PALÁCIO DO PLANALTO, 2015).



O objetivo geral do programa é combater os níveis de desigualdade social e econômica levando o acesso à cidadania, através de políticas públicas, que possibilitem a população do meio rural brasileiro, melhores condições de vida, através do acesso a informação e outros serviços essenciais ao desenvolvimento a vida, contribuindo para melhores condições de saúde, bem estar e promoção do desenvolvimento econômico, inclusive através da junção de outras políticas públicas, já que o Programa, está vinculado a outros Ministérios, cujo os princípios estão inseridos diretamente no seu objetivo.

Como forma de demonstrar os resultados desse Programa, empregamos em nossa análise as informações contidas nos documentos da Eletrobrás – Furnas, que foi designada para coordenar as ações nos Estados de Minas Gerais, Rio de Janeiro, São Paulo e Espírito Santo, toda a região sudeste e o estado de Goiás.

No Manual de Operacionalização do PLPT, revisto e lançado pelo então presidente Luiz Inácio Lula da Silva, em Davos na Suíça (2003), confirma que:

De acordo com art. 3o do Decreto, o Programa será coordenado pelo Ministério de Minas e Energia - MME e operacionalizado com a participação das Centrais Elétricas Brasileiras S.A. - ELETROBRÁS e das empresas que compõem o Sistema ELETROBRÁS. Ainda nos termos do art. 7o do Decreto, deverá o Ministério de Minas e Energia editar este Manual de Operacionalização do Programa e demais normas pertinentes à sua execução. (Manual de Operacionalização do Programa Luz Para Todos - fl. 4, Davos –Suíça, 2003)

Participa também das ações do PLPT, a Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel) e a Associação Brasileira de Distribuidoras de Energia Elétrica (Abradee), a Organização das Cooperativas Brasileiras (OCB), por meio do Comitê Gestor Nacional, incluindo o Comitê Gestor Estadual e os governos municipais. A normatização se deu através do decreto nº 7520, de 11 de julho de 2011.

“De acordo com o art. 5o do Decreto no 7.520⁴⁰, de 8 de julho de 2011, a operacionalização do Programa Luz para Todos, para o período de 2011 a 2014, se dará por meio das ações do Comitê Gestor Nacional de Universalização– CGN, das Coordenações Regionais e dos Comitês Gestores Estaduais – CGE's, que interagem com os outros agentes, conforme definido no ANEXO I, do Manual de Operacionalização, e as

⁴⁰ DECRETO Nº 7.520, DE 8 DE JULHO DE 2011. Institui o Programa Nacional de Universalização do Acesso e Uso da Energia Elétrica - “LUZ PARA TODOS”, para o período de 2011 a 2014, e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2011-2014/2011/Decreto/D7520.htm. Acessado, em: 03/04/2016.

composições e atribuições descritas a seguir” (Decreto nº 7520, 08 de julho de 2011).

O acesso à energia elétrica colabora com o acesso a um padrão de vida mais digna às famílias e traz novas demandas e serviços à região. Por isso, em conjunto com a implementação das ações do PLPT, o MME, assinou protocolos com outros ministérios federais, para colaboração ao programa, entre eles: o Ministério de Desenvolvimento (MDA), Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA), Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS), Ministério da Educação (MEC), Ministério da Ciência, Tecnologia e Informação (MCTI) e Ministérios da Saúde e Defesa (Apud, p.16).

O Programa contempla, ações integradas:

A chegada da energia elétrica facilita a integração das iniciativas públicas no meio rural, tanto no que diz respeito aos programas sociais e ações de atendimento de serviços básicos (educação, saúde, abastecimento de água) quanto às políticas de incentivo à agricultura familiar, aos pequenos produtores e comerciantes locais, contribuindo para o desenvolvimento econômico e social das áreas beneficiadas. (MME, 2006).

Para se alcançar o objetivo de melhoria da condição socioeconômica da população contemplada, o Programa traz consigo, ações integradas e complementares no que diz respeito a possibilidade de proporcionar a permanência do homem ao campo e garantir condições dignas para sua reprodução.

Vejamos algumas dessas ações integradas ao Programa Luz para Todos, em que observamos que várias delas foram são realizadas em complementação pelo grupo Eletrobrás, conforme o Relatório do PLPT (2009, p.52-60). Todas essas ações foram contempladas na região Sudeste e no Estado de Goiás:

- Instalação de Centro Comunitários de Produção – CCPs . Possibilita a várias famílias unir a sua produção em um só lugar, compartilhando máquinas e equipamentos agrícolas movidos a eletricidade. Até outubro de 2009, foram instalados 299 CCPs na região sudeste e no Estado de Goiás.
- Bibliotecas Rurais Arca das Letras, em parceria com o Ministério Agrário – MDA. No Espírito Santo, um convênio firmado entre a Empresa e a

Secretaria Estadual de Justiça beneficiou presidiários, por meio da valorização do trabalho. A cada arca produzida o cidadão recluso teve sua pena reduzida. Estes produziram 625 arcas e somadas com as cedidas pelo MDA, 1028 unidades entregues na região Sudeste e no estado de Goiás.

- Telecentros comunitários – espaços com computadores, cada unidade tinha de 5 a 10 micros, com o objetivo de promover a inclusão digital das comunidades. Os computadores foram doados pela Eletrobrás Furnas, Correios e Banco do Brasil. Um convênio firmado com a organização não governamental – ONG Sociedade Digital – Socid, fomentou o trabalho de implementação, treinamento e manutenção de computadores. Os formandos passam a servir como multiplicadores em suas comunidades. Até 2009, 50 unidades na região Sudeste e no estado de Goiás.
- Aldeias de Cidadania: acesso a serviços gratuitos de emissão de carteira de trabalho, RG, CPF, habilitação para casamentos, além de orientação jurídica e informação sobre procedimentos junto ao Instituto Nacional de Seguro Social – INSS. Contam também com informação sobre saúde bucal, aplicação de flúor em crianças, atendimento médicos com distribuição de medicamentos, palestras sobre doenças sexualmente transmissíveis e alcoolismo, oficinas de artesanato com matérias da região, tratamento capilar e estético. Até outubro de 2009, foram realizadas 68.
- Territórios da Cidadania - Programa federal lançado em 2008 para atender as regiões mais necessitadas sobretudo do meio rural.
- Programa Todas as Letras – Realizado na região de Paraty, RJ, visto que os agentes do PLpt, se deparavam com muitos adultos que não sabiam ler; em parceria com a Eletrobrás Furnas, eles foram encaminhados para o projeto de educação para jovens e adultos – EJA e fechando o convênio com os Sindicato dos Trabalhadores nas Empresas de Energia (Sintergia) formaram-se 12 turmas do Programa Todas as Letras que atendeu a 240 pessoas até 2009.

Até setembro de 2009, o total de ligações elétricas pelo PLPT, promovidas pela empresa Furnas, na região sudeste e no Estado de Goiás, chegaram a 400 mil ligações. (ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO, 2009).⁴¹

Estas ações refletem que a política pública pode se aplicar de forma descentralizada em conjunto com os atores locais, que melhor sabem sobre suas demandas.

A seguir temos a planilha 1, referente ao número de ligações residências, pelo PLPT, no período de 2004 a 2010, na região Sudeste e Estado de Goiás⁴².

Ligações realizadas pelo PLPT 2004 – 2010. Dados referente a região Sudeste e Estado de Goiás.			
ANO	ESTADO	COD.IBGE	N. DE LIGAÇÕES
2004	MG	31	18365
2004	ES	32	3353
2004	RJ	33	492
2004	SP	35	2019
2004	GO	52	591
2005	MG	31	34726
2005	ES	32	8974
2005	RJ	33	5022
2005	SP	35	18620
2005	GO	52	9058
2006	MG	31	110722
2006	ES	32	14227
2006	RJ	33	4948
2006	SP	35	21560
2006	GO	52	9573
2007	MG	31	38052
2007	ES	32	5303
2007	RJ	33	3865
2007	SP	35	12957
2007	GO	52	6107
2008	MG	31	12528
2008	ES	32	13733
2008	RJ	33	2438
2008	SP	35	10714

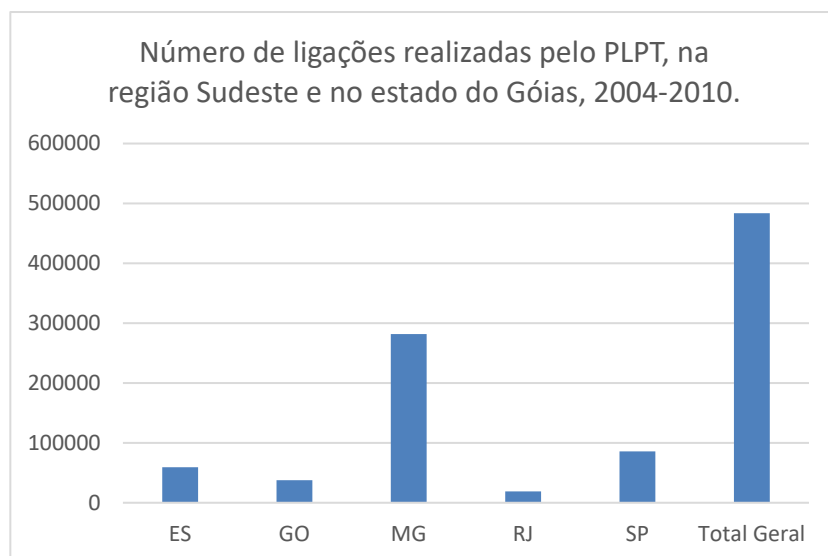
⁴¹ Dados retirados do portal Transparência ALESP, 2009. Disponível em: <http://www.al.sp.gov.br/noticia/?id=290290>. Data: 13/06/2017.

⁴² Quantidade de Ligações realizadas pelo programa Luz Para Todos a cada ano, desde 2004. Atenção: os dados das séries de indicadores são fornecidos por seu valor histórico e não serão mais atualizados após dezembro/2014. Essa plataforma foi desativada em início de 2015 pela Casa Civil da Presidência da República. Disponível em: http://dados.gov.br/dataset/luz-para-todos/resource/9f7fff70-1464-4a90-8311-792eef5bcf14?inner_span=True. Acessado em: 17/06/2017.

2008	GO	52	5851
2009	MG	31	21129
2009	ES	32	6711
2009	RJ	33	1306
2009	SP	35	9447
2009	GO	52	5192
2010	MG	31	46350
2010	ES	32	6968
2010	RJ	33	795
2010	SP	35	10838
2010	GO	52	1352
Total			483.526

Fonte: Portal Brasileiro de Dados Abertos (<http://dados.gov.br/dataset/indicadores-luz-para-todos>)

UM.FEDER	Soma de VALOR
ES	59269
GO	37724
MG	281872
RJ	18866
SP	85795
Total Geral	483526



Fonte: Portal Brasileiro de Dados Abertos, MME, 2014.

A planilha 1 e o gráfico, referem-se aos dados dos indicadores do PLPT, organizados pelo MME e disponibilizados pelo Portal Brasileiros de Dados Abertos (2010). Os dados quantitativos relativos ao número de ligações coloca o estado de Minas Gerais, na região sudeste o maior beneficiado. Isso se deve, provavelmente,

pela sua demanda, sobretudo pelos aspectos históricos, de produção agrícolas e agropecuárias e tendo um grande número de municípios, distritos e comunidades. Já o estado de Goiás, segundo a coordenação do PLPT de Furnas, para a região sudeste, teve maior dificuldade de implantação do programa, justamente por ter um território, com maior número de reservas indígenas, o que necessita de outras formas de legislação para acessar as reservas ambientais, e outras formas de implementação da energia, como por exemplo, acesso à energia através de painéis fotovoltaicos.

O total de ligações realizadas pelo PLPT, no período de 2004 – 2010 na região sudeste e estado de Goiás foi de 483.526 mil ligações em domicílios. A energia elétrica chegou de forma gratuita, em conjunto com o fornecimento do padrão do medidor e instalação de três pontos de luz e duas tomadas em cada domicílio. (RELATÓRIO.PLPT, FURNAS,2009, p.17).

Abaixo temos os dados compilados na Planilha 2: Número de pessoas atendidas pelo PLPT, na região sudeste e estado de Goiás. (Portal de dados abertos, MME, 2014).

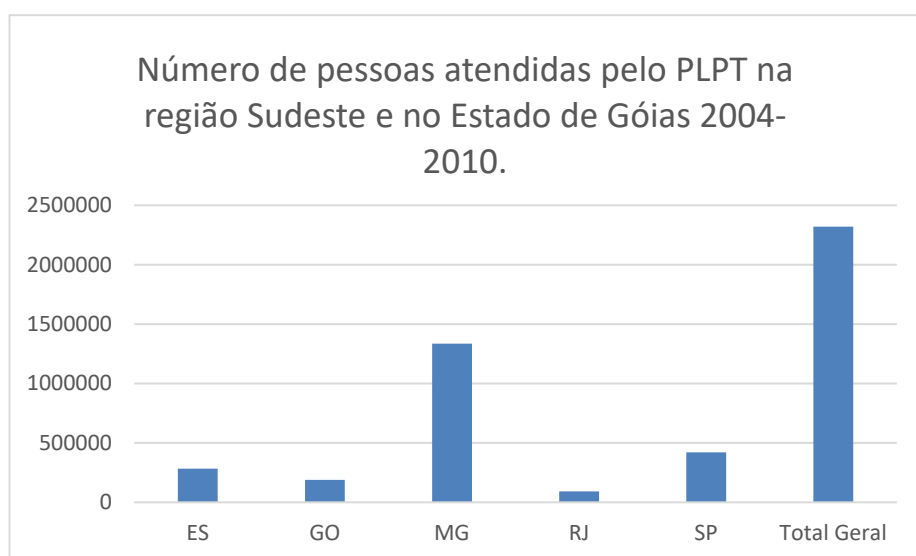
ANO	ESTADO	COD.IBGE	Nº de Pessoas Atendidas
2004	MG	31	91825
2004	ES	32	16765
2004	RJ	33	2460
2004	SP	35	10095
2004	GO	52	2955
2005	MG	31	173630
2005	ES	32	44870
2005	RJ	33	25110
2005	SP	35	93100
2005	GO	52	45290
2006	MG	31	553610
2006	ES	32	71135
2006	RJ	33	24740
2006	SP	35	107800
2006	GO	52	47865
2007	MG	31	190260
2007	ES	32	26515
2007	RJ	33	19325
2007	SP	35	62985
2007	GO	52	30535
2008	MG	31	62640
2008	ES	32	68665
2008	RJ	33	12190
2008	SP	35	53570

2008	GO	52	29255
2009	MG	31	105645
2009	ES	32	33555
2009	RJ	33	6530
2009	SP	35	47235
2009	GO	52	25960
2010	MG	31	231750
2010	ES	32	34840
2010	RJ	33	3975
2010	SP	35	54190
2010	GO	52	6760
Total			2417630

Fonte: Portal Brasileiro de Dados Abertos, MME, 2014.

<https://i3gov.planejamento.gov.br/dadosgov/main.php?gi=13>

Unid.Fed.	Soma de Valor
ES	296345
GO	188620
MG	1409360
RJ	94330
SP	428975
Total Geral	2417630



Fonte: Portal Brasileiro de Dados Abertos, MME, 2014.

Como nos foi apresentado no gráfico acima, somente na região sudeste e estado de Goiás foram atendidas um total de 2.417.630 milhões de pessoas, sendo que o total do número de pessoas atendidas pelo PLPT, desde o seu lançamento em

2003, foi de 15 milhões de pessoas, sendo, 3,1 milhões de famílias na área rural no país inteiro. (DADOS DO PORTAL, BRASIL, 2014).⁴³

Esses dados, colaboram para que o PLPT, seja analisado como sendo uma política pública positiva,⁴⁴ devido a integração entre a execução e os objetivos do programa. Podemos dizer, através das planilhas apontadas que o programa cumpre o seu papel de levar a energia elétrica, à população rural excluída do acesso a energia no campo brasileiro, já que 90% dos solicitantes do PLPT, ganham até três salários mínimos, o que inviabilizava a obtenção da energia elétrica.

2.3 A energia elétrica e o acesso da população do campo brasileiro.

Para CAMARGO, GUERREIRO E GUERRA (2008), o acesso à energia elétrica pela população do campo foi bastante precário e se deu tardiamente se comparado com a população urbana. O alto custo para a instalação dessa energia que incluía a rede de energia, que poderia alcançar quilômetros, com postes, fios e todo o material técnico e humano necessário, inviabilizava o acesso a maioria da população, principalmente os de baixo poder aquisitivo do campo. Por vezes a energia elétrica para algumas comunidades ou pessoas, ocorria através do apoio político, ou figuras até bem-intencionadas que conseguiam por arranjos o acesso à energia elétrica, ficando muita das vezes a cargo de favores e não de direito.

O acesso à energia elétrica, era puramente uma transação mercantil; em suma, a lei garantia o lucro apenas à concessionária, pois, o retorno para essa era praticamente imediata. De acordo com o texto que trata dos efeitos do Decreto 23.501/33:⁴⁵

⁴³ Os números informados foram obtidos pelos Dados do Portal Brasil. Disponível em: <http://www.brasil.gov.br/infraestrutura/2014/12/luz-para-todos-desde-2003-pais-leva-energia-eletrica-a-mais-de-3-milhoes-de-familias>. Acessado em: 13/08/2017.

⁴⁴ Contribui, também para que o Brasil, cumpra os ODS – Objetivos de desenvolvimento Sustentável da ONU, do qual ele é signatário, cuja a meta 7º propõe acesso à energia limpa e acessível. (ONU, BRASIL, 2015).

⁴⁵ O Decreto 23.501, de 27 de novembro de 1.933, entre outras medidas, incorporou ao patrimônio da União a propriedade das quedas d'água, separando-as das terras em que se encontravam; atribuiu à União a competência de outorga ou concessão para aproveitamento de energia elétrica; resguardou os direitos daqueles que já exploravam potenciais hidráulicos para geração e exploração de energia elétrica; Instituiu os princípios de “serviço pelo custo” e “lucro limitado e assegurado”; adotou o regime

“(..) à prática do Estado sempre foi privilegiar o interesse das concessionárias de energia elétrica – estatais ou privadas, e, de parte de seu corpo técnico, o procedimento sempre foi o de valorizar a excelência do atendimento ao invés da extensão do serviço público ao maior número possível de brasileiros (CAMARGO, GUERREIRO, GUERRA, 2008).

O objetivo das companhias de energia elétrica era a qualidade, acompanhada de alto padrão tecnológico, mesmo que para isso excluíssem, alguns dos seus solicitantes. Era uma prática tecnicista que feria o direito do pobre ou morador distante de ter o seu acesso.

Os engenheiros de distribuição tinham por paradigma a rentabilidade dos investimentos. Gente que morava longe e não tinha renda para consumir energia, era da prática da engenharia de distribuição que não fosse atendida. (CAMARGO, GUERREIRO, GUERRA, 2008).

Desde o começo da prestação dos serviços de energia elétrica, na década de 1930, vide o Decreto 23.501/33 onde Estado incorpora as quedas d`águas, separando –as das terras, atribuiu a União a competência ou outorga para a prestação de energia elétrica à população. Desde então, as concessionárias alegavam que atendiam a todos na forma da lei, porém, na época, a legalidade favorecia a exclusão, conforme consta abaixo:

Às concessionárias de energia elétrica era lícito cobrar do solicitante a diferença entre o custo da obra de eletrificação. Era a chamada tarifa fiscal. A tarifa fiscal representava o valor limite de investimento da concessionária, após esse limite, os custos excedentes da obra seriam suportados pelo solicitante. O limite de responsabilidade da concessionária, estabelecido pela Portaria DNAEE 05/90, ficou com seu valor congelado em R\$ 257,92 até abril de 2003 [4], ou seja, pela regra legal vigente à época, a concessionária somente estava obrigada a arcar com o custo da obra de eletrificação até o limite de R\$ 257,92. O que excedesse a esse valor seria de responsabilidade do solicitante. Essa regra tornava, em muitos casos, impossível o acesso ao serviço de energia elétrica. (CAMARGO, GUERREIRO, GUERRA, 2008)

Observamos que ter acesso à energia, especialmente na zona rural, ou em comunidades afastadas, era caro e cabia ao requerente o financiamento necessário para tal, além dos encargos da cobrança mensal de energia. Este foi um dos principais vetores que impediram, por décadas, que famílias tivessem acesso à energia elétrica em suas residências.

A maneira encontrada por muitas famílias, de ter em suas residências a energia elétrica, era através do acesso da energia obtida de forma mecânica, o uso do candeeiro, que faz parte do cotidiano de muitas pessoas no meio rural brasileiro.

de monopólio da exploração dos serviços de eletricidade, mediante a instituição de concessão a ser outorgada por meio de decreto presidencial. (CAMARGO, GUERREIRO, GUERRA, 2008, p.22)

Vejamos um dos relatos, do trecho da Reportagem retirada do Programa Profissão Repórter, 24/11/2015:

“ Se Deus quiser no outro ano eu vou fazer 50 anos e antes de morrer vou ter essa história para contar que a energia chegou em nossa casa(..)” D^a Lucenilda Farias, moradora da comunidade Fátima, de Itaquatiara – AM, atendida pelo PLpT em 2015.

Relato, da Sr^a Lucenilda, agricultora, brasileira, ribeirinha, moradora da Comunidade de Fátima no Amazonas, sem acesso a acesso à energia elétrica, em sua residência, até novembro de 2015. Aos seus 50 anos, as noites eram à base do uso da lamparina, movida a óleo diesel. O casal tem 10 filhos, os mesmos, viajavam até 2 horas para ver novela em uma vila próxima, que tem motor a diesel, já que a família não contava com esse recurso. (Programa Profissão Repórter. Luz,2015⁴⁶).

Outras famílias, improvisavam o acesso à energia através de motores a diesel ou gasolina, que funcionavam a um custo de mais ou menos R\$10,00 por apenas duas horas, o que inviabilizava seu uso contínuo. (Programa Profissão Repórter.Luz,2015)

A eletrificação rural gratuita, proporciona a acessibilidade à cidadania ao meio rural brasileiro, sobretudo os beneficiados do PLPT. Alcançando assim melhorias na qualidade de vida da população atendida pelo programa - 91, 2% - segundo Pesquisa Quantitativa Domiciliar de Avaliação da Satisfação e de Impacto do Programa Luz para Todos Principais Resultados Julho, 2009.

Para a Pesquisa Quantitativa domiciliar da avaliação e dos impactos do Programa Luz para Todos (2008)⁴⁷, chegou à conclusão que depois da chegada da energia elétrica, 53,1% dos domicílios pesquisados deixaram de ter gastos com diesel, gasolina, querosene, gás ou pilhas. (MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA, 2008).

O MME (2015), verificou que 90% das famílias sem acesso à energia, no Brasil, possuíam renda inferior a 3 salários mínimos e estavam localizadas em áreas de baixo

⁴⁶ * Algumas transcrições de relatos da reportagem do programa Profissão Repórter, sobre o acesso à energia elétrica no Brasil.

Programa Profissão Repórter.Luz,2015. Disponível em:

<http://www.praticadapesquisa.com.br/2011/01/como-apresento-referencia-de-um-video.html>.

Acessado em: 09/06/2016.

⁴⁷ Essa pesquisa foi responsabilidade do Ministerio de Minas e Energia, realizada em julho de 2008.

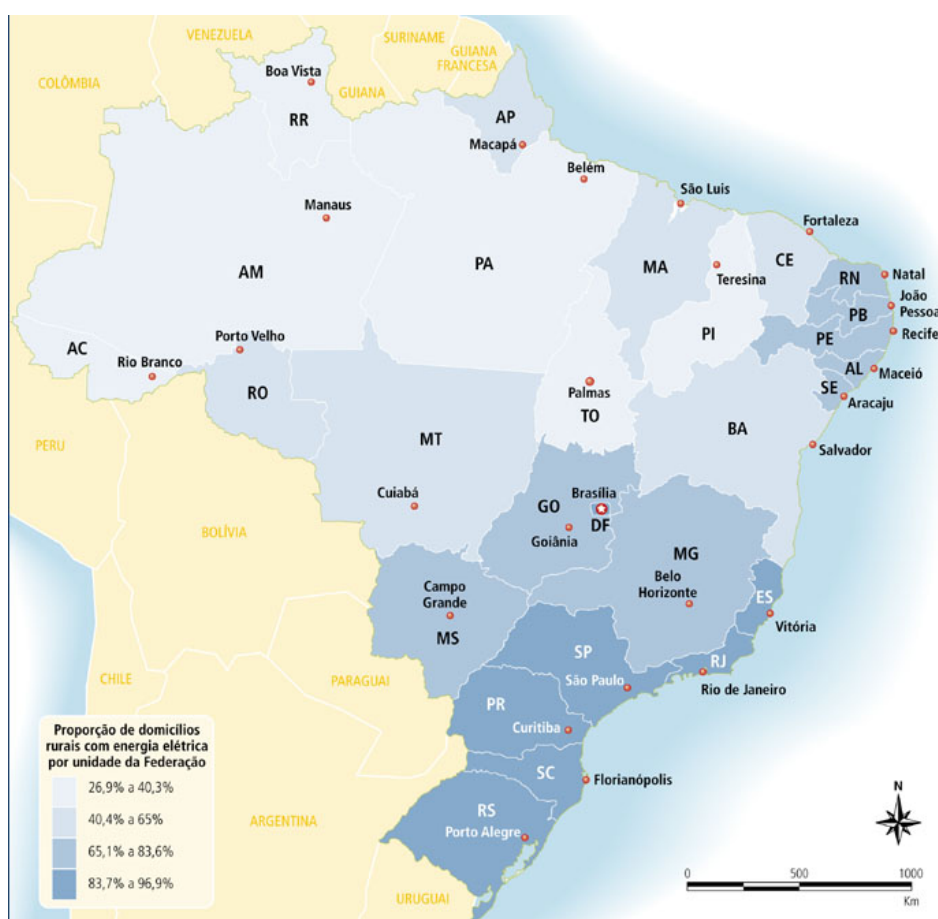
Disponível em:

<http://www.mme.gov.br/documents/10584/3042878/Pesquisa+Quantitativa+Domiciliar+de+Avalia%C3%A7%C3%A3o+da+Satisfa%C3%A7%C3%A3o+e+de+Impacto+do+Programa+Luz+para+Todos/49b511b8-5ce3-46db-aed7-11c9abe6dd4a;jsessionid=551760B88FA2B910A25A383296C44F6F.srv155>.
Acessado em: 13/08/2017.

índice de desenvolvimento humano (IDH); caracterizando a maioria destas famílias em situação de extrema pobreza.

Os dados coletados pelo o recenseamento, realizado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (2000), verificaram que cerca de 2000 milhões de famílias, que representam cerca de 10 milhões de brasileiros no meio rural, estavam vivendo sem o acesso à energia elétrica. Representados em 2.165.058 domicílios, abrangendo um total de 54. 265. 618 de domicílios pesquisados. Vejamos, no mapa, a localização, destas famílias:

Mapa - Taxa de eletrificação domiciliar rural em 2000 (por Estados da Federação)



Fonte: Censo demográfico do IBGE(2000). Rio de Janeiro, 2002.

A figura acima, nos mostra que, de fato a região norte do país, acaba sendo a mais prejudicada com a falta de acesso à energia elétrica, seguida dos estados onde se encontra maior concentração de terras.

Aqui vale, recordar o primeiro capítulo da nossa pesquisa, onde autores como SILVA (1999), defendem que a concentração de terras, traz como forte consequência os altos índices de desigualdades sociais. E essa desigualdade se mostra, também, pelo precário acesso aos serviços e ao que nos interessa aqui a energia elétrica.

Confirma-se essa ideia ao relacionar o mapa do Brasil com a distribuição dos índices de atendimento de energia elétrica e o mapa com os índices de desenvolvimento humano (IDH), em que a maioria dos locais com mais baixo IDH também apresentam os mais baixos índices de atendimento de energia elétrica, o que evidencia a relação entre consumo de energia e desenvolvimento econômico. (FREITAS E SILVEIRA, p.178, 2015)

Ainda, segundo FREITAS E SILVEIRA (2015), o acesso à energia elétrica traz a condição de cidadão, às pessoas, pois considera o exposto no primeiro artigo da Constituição Federal – os direitos de cidadania e dignidade da pessoa humana. Com isso a decisão política de se obter uma política pública efetiva, universal e gratuita, como este programa, foi um dos grandes feitos da *Era Lula* (BARBOSA, 2014).

Segundo as pesquisas apresentadas, pelo professor de engenharia elétrica, RUDI HENRI (2013) esse dado sobre o número de famílias sem acesso à energia elétrica no território nacional “subestimou um pouco o dado oficial” adotado pelo PLPT, que se baseava no número de pessoas sem acesso à eletricidade encontradas pelo Censo do IBGE 2000, porém na sua execução esse número foi diferente. O que demonstra um dos grandes motivos de inconsistência com as previsões das ações do programa e o número de requerentes, e suas inúmeras prorrogações.

O critério, pois, utilizado para acesso ao Programa Luz para Todos, considera se a residência não tem nenhum acesso à energia elétrica convencional, ou seja, para cada residência, um relógio. (...) “ Por este critério, pode se afirmar que a regra é: para cada casa um medidor de consumo, para cada família uma ligação. (CAMARGO, et al 2008).

Isso também explica a ocorrência da demanda decorrente, ou seja, por exemplo: um filho que, ao casar-se, constrói uma residência no terreno do pai, torna-se com isso, um demandante do programa.

Um dos equívocos da elaboração do Programa Luz para Todos, que ocasionou suas inúmeras prorrogações, deu-se justamente por não terem levado em conta essa demanda decorrente ao compor o PLPT, foram consideradas as demandas existentes, sendo o crescimento posterior ao atendimento, como sendo crescimento vegetativo.

2.4 Beneficiários do Programa Luz para Todos.

Contudo o objetivo do trabalho é a análise do Programa Luz para Todos, como uma política pública de universalização da energia elétrica à população do campo, sobretudo a população excluída do acesso à energia elétrica. Essa população está localizada, principalmente nas regiões rurais do país, e também em comunidades onde o Índice de Desenvolvimento Humano - IDH é baixo.

O acesso à Luz elétrica, é um meio para se ter melhores condições de vida, acesso a bens de consumo, bens de trabalho, melhorar a renda familiar, diminuindo com isso as desigualdades sociais. Conseqüentemente promovendo a cidadania, através de ações de políticas públicas, por meio do governo federal ou estadual.

Segundo CAVALCANTI et al. (2010), nos mais diversos estudos são comuns relacionar o crescimento de um país ao aumento da demanda por energia, uma vez que a energia para Camargo, Ribeiro e Guerra (2008) pode elevar os padrões e a qualidade de vida, por meio de possibilidades na área de educação, saúde, alimentação, lazer, integração social, inclusão social e outros. (FREITAS, SILVEIRA, 2015, P.178)

O que o incorpora ao Plano Geral da agenda política do governo Lula, tanto no primeiro quanto no segundo mandato, visto que tem uma vasta ação tanto no campo econômico (a energia é um vetor que pode gerar emprego e renda), e também contempla as políticas de Assistência Social e Combate à pobreza, visto a prioridade às comunidades de baixo IDH.

(...) para completar, Secchi (2010) diz que políticas públicas são caminhos elaborados para resolver um problema público que é coletivamente relevante. Rua (2009) diz que "Política pública geralmente envolve mais do que uma decisão e requer diversas ações estrategicamente selecionadas para implementar as decisões tomadas". Partindo desses conceitos fica claro que para se ter uma política pública é necessário a existência de um problema de política pública e que este deve ser percebido pelos atores políticos como uma situação inadequada e relevante para a coletividade. (FREITAS, SILVEIRA, 2015, P.180)

Através de FREITAS, SILVEIRA (2015), compreendemos que o Programa Luz para Todos, atende a duas ações. A primeira dando resposta as inúmeras demandas sociais, reivindicadas por anos pelos movimentos sociais e a segunda, pode ser considerada também uma política afirmativa estrutural de base, por levar instrumento, o meio de trabalho que é a energia, como geração e promoção da justiça social e econômica, para a população rural.

Para DASSIE (2016), o objetivo central do programa é exatamente, esse: contribuir para a diminuição da pobreza e o aumento da renda das famílias atendidas, através da disponibilidade ao acesso á energia elétrica de forma gratuita, através de uma ação política centralizada no governo federal, porém descentralizada na sua execução, visto a participação do governo local e estadual, tal como os setores envolvidos.

Os domicílios beneficiados pelo Programa recebem a ligação de energia elétrica de forma gratuita. Tem direito a três pontos de luz e duas tomadas com tarifas reduzidas para os consumidores com ligação monofásica inferior a 50kW (HIGUCHI, 2008, in DASSIE, 2016, p.7)

O programa atende:

1º São beneficiários do Programa “LUZ PARA TODOS” as pessoas:

I - Domiciliadas em áreas de concessão e permissão cujo atendimento resulte em elevado impacto tarifário, de acordo com critérios a serem definidos pela Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL no prazo de até trinta dias contado da publicação deste Decreto; ou

II - Atendidas pelo Programa Territórios da Cidadania ou pelo Plano Brasil Sem Miséria.

§ 2º Além dos beneficiários previstos no §1º, serão atendidos pelo Programa “LUZ PARA TODOS” projetos de eletrificação em:

I - Assentamentos rurais, comunidades indígenas, quilombolas e outras comunidades localizadas em reservas extrativistas ou em áreas de empreendimentos de geração ou transmissão de energia elétrica, cuja responsabilidade não seja do respectivo concessionário; e

II - Escolas, postos de saúde e poços de água comunitários. (DECRETO Nº 7.520, DE 8 DE JULHO DE 2011, artigos 1º e 2º.)

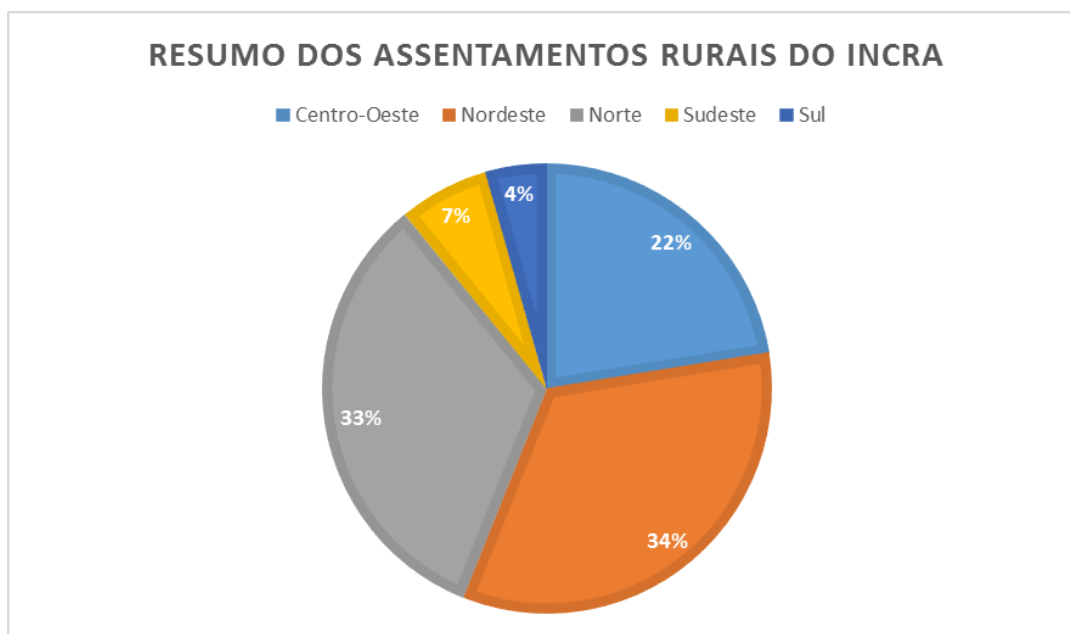
Na Planilha 3: Temos aqui dados fornecidos pelo INCRA que explicitam o número dos Assentados rurais, no ano de 2011, que tiveram acesso à energia:

RESUMO DOS ASSENTAMENTOS RURAIS DO INCRA		
UF	ESTADOS	FAMILIAS ATENDIDAS
Centro-Oeste	Goiás	7.622
	Mato Grosso	31.975
	Mato Grosso do Sul	8.877
	Subtotal	48.874
Nordeste	Alagoas	2.517
	Bahia	10.226
	Ceara	8.550

	Maranhão	19.677
	Paraíba	6.924
	Pernambuco	7.403
	Piauí	8.686
	Rio Grande do Norte	4.600
	Sergipe	4.653
	Subtotal	73.236
Norte	Acre	19.268
	Amapá	1.573
	Amazonas	5.756
	Pará	19.451
	Rondônia	3.717
	Roraima	344
	Tocantins	21.745
	Subtotal	71.854
Sudeste	Espirito Santo	159
	Minas Gerais	7.860
	Rio de Janeiro	1.231
	São Paulo	5.012
	Subtotal	14.262
Sul	Paraná	5.685
	Rio Grande do Sul	2.977
	Santa Catarina	860
	Subtotal	9.522
Total	Total Geral	217.438

Fonte: Ministério de Minas e Energia – Ações Integradas/ PLPT

Com base destas informações contidas no quadro resumo, compilamos para o gráfico a seguir a localização das populações com o Índice de Desenvolvimento Humano baixo – IDH. (FREITAS, SILVEIRA, 2015)



Observa-se que as regiões com maior número de famílias assentadas, atendidas pelo Programa Luz para Todos, são justamente a das regiões menos desenvolvidas economicamente, que são as regiões norte e Nordeste, e consequentemente as regiões com muitos conflitos agrários, onde os Movimentos Sociais, principalmente o Movimento dos Sem Terras (MST), reivindicam a Reforma Agrária e onde tivemos grandes conflitos, como *O Massacre de Eldorado dos Carajás (1996)*.⁴⁸

Confirma-se essa ideia ao relacionar o mapa do Brasil com a distribuição dos índices de atendimento de energia elétrica e o mapa com os índices de desenvolvimento humano (IDH), em que a maioria dos locais com mais baixo IDH também apresentam os mais baixos índices de atendimento de energia elétrica, o que evidencia a relação entre consumo de energia e desenvolvimento econômico. (FREITAS, SILVEIRA, 2015, P.178)

Com isso, vemos também que para de fato integrar as pessoas assentadas ao campo, não basta somente a terra, mas também as condições para a permanência e o desenvolvimento. São necessários investimentos públicos em infraestrutura: estradas, energia elétrica, insumos, educação, saúde e outras políticas públicas efetivas, que visem essa população. Lembrando que conforme vimos no gráfico dos Assentamentos Rurais, a maioria estão localizados nas regiões Norte e Nordeste, regiões estas de longa data, atrasadas no que diz respeito ao acesso a políticas públicas, considerando o Brasil, como um todo.

⁴⁸ Esse duro acontecimento, *O Massacre de Eldorado dos Carajás (1996)*, já foi abordado nesta pesquisa, na p.33.

Ainda no que tange, os resultados apresentados pelo PLPT, segundo a pesquisa do MME, temos abaixo o gráfico que representa, as famílias que foram contempladas, contudo não temos acesso, a pesquisa por região.

Gráfico: Pesquisa das Famílias Contempladas no PLPT.



Fonte: Portal Brasil, 2013.

A pesquisa representada no gráfico do Portal Brasil, 2013, também colabora com a ideia de que a universalização do acesso a energia ao meio rural, trouxe meios que podem contribuir para a diminuição da desigualdade social no campo brasileiro. Visto que os índices econômicos: Oportunidades de trabalho (34, 2%) e renda familiar (35,6%) dos assistidos, aumentaram. Conclui-se que de acordo com FREITAS E SILVEIRA (2015), a mediação do Estado para a implementação de políticas públicas, que atinjam determinadas parcelas excluídas da população, é indispensável para essas populações.

(...) deve-se à necessidade de atender mais efetivamente as regiões com mais baixos IDHs e com dificuldades naturais, como localização geográfica, dificuldade de acesso, dispersão entre as residências, que conseqüentemente exigem mais aporte financeiro público pelo fato de os custos de ligações elétricas serem elevados, tornando insustentável atingir o objetivo de eletrificação sem o programa LPT(...) (FREITAS, SILVEIRA, 2015, P.188)

Um dos objetivos da pesquisa era justamente identificar se de fato o PLPT, contribuía com o acesso à cidadania e a diminuição das desigualdades sociais, onde através da apresentação dos dados e discussão do tema, concluir que, essa política contribui para ambos: Promoção do acesso a cidadania e contribui para a diminuição das desigualdades sociais.

Conclusão

A exclusão elétrica, as disputas por terras, que geram os conflitos no campo e as profundas desigualdades por ele geradas e a falta de uma política pública de reforma agrária, contribuem para o cenário que temos no nosso país, como fruto da desigualdade social e pela concentração agrária.

No que tange a exclusão elétrica no meio rural brasileiro, verificamos através dessa pesquisa, que esta foi em grande parte sanada ou tutelada pela ação do PLPT implantado em 2003 pelo governo federal.

Esse marco se deu não somente por vontade política, mas pelo fruto de muita reivindicação, luta e organização da sociedade civil, via movimentos sociais desde de longa data, como as Ligas Camponesas do final da década de 50 e atualmente MST, MAB.

O acesso a energia é de extrema importância para que o trabalhador rural tenha acesso a melhores condições de vida, visto que além do conforto material à energia, traz importantes benefícios a vida, tais como acesso a saúde, a informação, a implementações tecnológicas e tantos outros como já foram ditos.

Podemos por hora considerar o PLPT, que tem como objetivo principal, levar o acesso a energia elétrica aos excluídos de longa data, por meio de uma política pública, justamente voltada para essa população do campo, já tão marginalizada do seus direitos, como uma resposta positiva diante de tantas reivindicações.

A construção e a efetivação de políticas públicas, como essa são de extrema importância para os trabalhadores do campo. O direito ao acesso a terra, a educação, saúde e a energia, dentre outros direitos, está resguardado na Constituição Federal de 1988, e é dever do Estado.

No transcorrer da pesquisa percebemos o quão abrangente e complexo é de fato um programa social governamental ou uma política pública, como o PLPT, em que interesses antagônicos marcam essa construção expressa nas forças instituídas e instituintes.

Neste contexto, podemos citar os interesses do capital agroindustrial, representados fortemente pela bancada rural e os Movimentos Sociais, como o MST, que reivindica a reforma agrária. Como vimos projetos como o PNRA I e PNRA II, que culminariam com a política pública da reforma agrária, não foram de fato

efetivados, apesar de que alguns direitos terem sido conquistados, como moradia, crédito e acesso a energia elétrica.

O número das famílias assentadas que foram beneficiadas pelo PLPT, comprovam que nessa área ocorreram vários avanços. E que a continuidade do programa, é essencial para que esse grupo, continue a usufruir do acesso a energia.

Esse ponto, é um assunto e uma sugestão para que a política de acesso à energia elétrica pela população do campo, tenha continuidade, para além do ano de 2018, para que as ações alcançadas pelo programa sejam continuadas e não corram risco de se extinguirem, pois a luta pela garantia dos direitos, como a promoção do acesso a Cidadania proporcionada pelas ações do PLPT, favorece a diminuição das desigualdades sociais. Contudo, cabe ressalvas, para que haja novas pesquisas e se avalie, se de fato, as desigualdades sociais diminuíram qualitativamente, com o acesso a energia elétrica.

Entretanto a luta constante e diária pela garantia de direitos e ampliação dos mesmos, como a implementação da política pública de Reforma Agrária, que de fato se apresentaria como uma transformação estrutural da sociedade, continua na agenda dos inúmeros movimentos sociais, e traduz uma ação em que o compromisso com a equidade, justiça social, que assegurem a promoção e a liberdade humana, sejam de fato conquistadas.

Referências Bibliográficas:

AGRA, Nadine Gualberto; SANTOS, Róberio Ferreira dos. **Agricultura brasileira: situação atual e perspectivas de desenvolvimento**. Disponível em: Http://www.gpublic.info/sites/default/files/biblioteca/denru_agribrasil.pdf. Acessado em: 12/10/2015.

AGUIAR, WILSON MANSUR DE. **O Uso de Fontes Alternativas de Energia como Fator de desenvolvimento Social para Segmentos Marginalizados da Sociedade**. Disponível em: <http://www.ppe.ufrj.br/pppe/production/tesis/wmaguiar.pdf>. Acessado em: 30/05/2016.

ANDRIOLI, Antônio Inácio. **A Reforma Agrária e o Governo Lula: entre a expectativa e a possibilidade**. Revista Espaço Acadêmico, nº 31, dezembro de 2003 –Mensal- ISSN-1519186. Disponível em: <http://www.espacoacademico.com.br/031/31andrioli.htm>. Acessado em: 10/09/2016.

Bobbio, Norberto. **A Era dos Direitos**. Editora Campus, 1992, RJ.

Brasil, **Constituição da república Federativa do Brasil**, obra coletiva da Editora Saraiva, 44ª edição, 2010, p.142

BRASIL, 2003. **DECRETO Nº 4.873, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2003**. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/2003/D4873.htm#art1§1. Acessado em: 25/07/2016.

BRASIL. **II Plano da Reforma Agrária**. Disponível em: http://sistemas.mda.gov.br/arquivos/PNRA_2004.pdf. Acessado em 12/10/2015.

BRASIL. **LEI Nº 10.438, DE 26 DE ABRIL DE 2002**. Disponibilizada em: <http://www2.camara.leg.br/legin/fed/lei/2002/lei-10438-26-abril-2002-456860-publicacaooriginal-1-pl.html>. Acessado em: 03/04/2016.

BRUNO, Regina; CARVALHO, Abdias de Vilar. **I Plano Nacional de Reforma Agrária: embates, atores e processos históricos**. UFF- Niterói, 2009. Disponível:<http://www.uff.br/vsinga/trabalhos/CC/IIPlano%20Nacional%20de%20Reforma%20Agr%20E1ria.pdf>. Acessado em: 19/06/2016.

CASSIN, Marcos; GOLDSCHMIDT, Mirian Helena. **A Questão Agrária no Brasil no Século XXI**. VIII COLÓQUIO INTERNACIONAL MARX E ENGELS. São Paulo, 2015. UNICAMP. Disponível em:
http://www.ifch.unicamp.br/formulario_cemarx/selecao/2015/trabalhos2015/Marcos%20cassin%20e%20mirian%20goldschmidt%209289%20e%209290.pdf. Acessado em: 10/09/2016.

Código de Ética do Assistente Social. Disponível em:
http://www.cfess.org.br/arquivos/CEP_CFESS-SITE.pdf. Acessado em: 20/03/2016.

COELHO, IM; CARTAXO, Elizabete; **Universalização da energia elétrica: uma análise política da distribuição de energia e da sua importância socioambiental para o Amazonas**. An. 5. Enc. Energ. Meio Rural.

DELGADO, Guilherme, C. **Expansão e Modernização do setor agropecuário no pós-guerra e um estudo da reflexão agrária**.

FILHO, Alcântara. FONTES, Rosa Maria Oliveira. **A formação da propriedade e a concentração de terras no Brasil**. Disponível em:
<http://www.ufjf.br/heera/files/2009/11/ESTRUTURA-FUNDI%C3%81RIA-ze-luispara-pdf.pdf>. Último acesso em: 25/03/2016.

FIRMIANO, Frederico Daia. **O padrão de desenvolvimento dos agronegócios no Brasil e a atualidade histórica da reforma agrária**. 2014. Disponível em: ISSN 2238-9156. Acessado em: 10/09/2016.

Giambiagi, Fabio / Porto, Claudio. Elsevier (Org). **Propostas para o governo de 2015/2018: Agenda para um país próspero e Competitivo**. 1.ed.- Rio de Janeiro: Elsevier, 2013.

GUERRA, Sinclair Mallet Guy; RIBEIRO, Fernando Selles; CAMARGO, Ednaldo. **O Programa Luz para Todos: Metas e resultados**. Espaço Energia. Curitiba-PR. ISSN: 1807-8575 – Número 09 – outubro 2008.

JUNIOR, Valter Gonçalves. **1964: pouco antes do golpe, reforma agrária esteve no centro dos debates no Senado**. Disponível em:
<http://www12.senado.leg.br/noticias/materias/2014/03/24/1964-pouco-antes-do-golpe-reforma-agraria-esteve-no-centro-dos-debates-no-senado>. Acesso em: 03/07/2016.

LIMA, Rodne de Oliveira. **Caio Prado Júnior e a questão agrária no Brasil**. Geografia, Londrina, v, 8, n. 2, p.1 2.3-134, jul/dez. 1999. Disponível em: [file:///C:/Users/Ligia-PC/Downloads/10190-38350-1-PB%20\(2\).pdf](file:///C:/Users/Ligia-PC/Downloads/10190-38350-1-PB%20(2).pdf). Acessado em: 17/02/2017.

LINHARES, Maria Yedda Leite; SILVA, Francisco Carlos Teixeira da. **Terra prometida: uma história da questão agrária no Brasil**. Rio de Janeiro: Campus, 1999.

MEDEIROS, Elano José Rocha; CAMPOS, Robério Telmo. **Avaliação socioeconômica do Programa Reforma Agrária Solidária nos municípios de Iguatu e Quixeramobim**. CE: Rev. Econ. Sociol. Rural vol.40 no.4 Brasília Oct./Dec. 2002. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0103-20032002000400005. Acessado em 12/10/15.

MELIAN, Pedro. **Governo Lula: Promessas e realidade**. Março de 2016. Disponível em: <https://midiaindependente.org/pt/red/2006/03/346859.shtml>. Acessado em: 01/06/2017.

MIGUEL CARTER (Org.). **Combatendo a desigualdade social e social O MST e a reform agrária no Brasil**. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0103-40142001000300013&script=sci_arttext. Acessado em: 13/05/2017.

MOREIRA, Elaine M; Dal Moro Maristela, Cruz Suenya da S. **Reforma Agraria Brasileira – entre a despolitização e a repolitização do debate**. In: Santos, Cleusa, Org. Estados da Plebe no capitalismo contemporâneo. São Paulo: Outras Expressões, 2013.

MORISSAWA, Mitsue. **A História da luta pela terra e o MST**. São Paulo: Editora Expressão Popular, 2001.

NETTO, Jose Paulo, 1947- **Ditadura e Serviço Social: uma análise do Serviço Social no Brasil, pós- 64/** José Paulo Netto- 15.ed.- São Paulo: Cortez, 2010.

PINTO, Larissa Bastos; POLINSKI, Anna Cláudia. **Política agrária no Brasil**. IV Congresso Paranaense de Assistentes Sociais (2009). Disponível em: <http://www.cresspr.org.br/site/politica-agraria-no-brasil/>. Acessado em: 03/07/2016.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL. MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO. **II Plano de Reforma Agrária**. Disponível em: http://sistemas.mda.gov.br/arquivos/PNRA_2004.pdf. Acessado em: 22/08/2017.

ROCHA, Rosaly Justiniano de Souza; CABRAL, José Pedro Cabrera. **Aspectos históricos da questão agrária no Brasil**. Produção acadêmica, [S.l.], v. 2, n. 1, p. 75-86, nov. 2016. ISSN 2448-2757. Disponível em:

SAMPAIO, Plínio Arruda. Terras devolutas e latifúndio. **Economia e Sociedade**, Campinas. V.6:197 -199, junho, 1996. P.199

SANTOS, Cleusa. (Org.). **Estados da plebe. No capitalismo contemporâneo**. São Paulo: **Outras Expressões**, 2013.

Sauer, I. L.; Rosa, L. P.; D'Araújo, R. P. et alii. **“A Reconstrução do Setor Elétrico Brasileiro”**. São Paulo. Ed. Paz e Terra, ed. UFMS. 2003, p.39).

SAUER, Sérgio. **A *reforma agrária de mercado* do Banco Mundial no Brasil.**

Revista Proposta, dezembro/fevereiro, nº 107, ano 30. Disponível em:

<http://riosvivos.org.br/a/Noticia/A++reforma+agraria+de+mercado++do+Banco+Mundial+no+Brasil/8484>. Acessado em: 21/08/2017.

SILVA, Lígia Osório. **Terras Devolutas- Latifúndio.** Campinas (SP): Ed. da Unicamp, 1996. Resenha Bibliográfica de: Barsanufio Gomides Borges. História Revista. 2(2): 177-182.jul. /dez.1997.

SILVIA, VLADIMIR. **AS VICISSITUDES DO PENSAMENTO DE CARLOS NELSON COUTINHO. DO TALHE ANALÍTICO LUKACSIANO AO POLITICISMO.** Nº 7, Ano IV, Novembro de 2007, periodicidade semestral – ISSN 1981-061X.

SIMIONATTO, Ivete. **Reforma do Estado ou modernização conservadora.**

Disponível em: <http://www.acesa.com/gramsci/>. Acessado em 02/11/2015.

SUGIMOTO, Luiz. **Luz para os esquecidos.** Universidade Estadual de Campinas.

Disponível:http://www.unicamp.br/unicamp/unicamp_hoje/jornalPDF/198-pag03.pdf.

Acessado em: 16/08/2017.

WEFFORT, Francisco Corrêa (org.). **Os clássicos da política (vol. 1).** Disponível em:

www.cedec.org.br/files_pdf/Osclassicosdapoliticavol1.pdf. Acessado em 08/11/2015.